

# Plano de Desenvolvimento Institucional

## 2021 - 2025

### FAMED

### Faculdade Menino Deus

Porto Alegre – RS

<b>1. PERFIL INSTITUCIONAL.....</b>	<b>5</b>
1.1. HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO.....	5
1.2. INSERÇÃO REGIONAL .....	6
1.3. MISSÃO, OBJETIVOS E METAS .....	7
1.3.1. MISSÃO.....	7
1.3.2. OBJETIVOS .....	7
1.3.3. METAS .....	8
1.4. ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA .....	8
1.4.1. ÁREA TÉCNICO-PEDAGÓGICA.....	10
1.4.2. ÁREA DE GESTÃO ACADÊMICA .....	10
1.4.3. ÁREA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COM A COMUNIDADE.....	11
1.5. IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO.....	11
1.5.1. PROCESSO DE REDEDENCIAMENTO .....	11
1.5.2. PROCESSO DE RECONHECIMENTO DO PRIMEIRO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO.....	11
1.5.3. PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAIS .....	12
1.5.4. PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO .....	12
1.6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO .....	12
1.6.1. PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS E CURRÍCULO.....	13
1.6.2. PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM .....	13
1.6.3. FLEXIBILIDADE DAS COMPONENTES CURRICULARES .....	14
1.6.4. OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO .....	15
1.6.5. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS .....	15
1.6.6. COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS NO TRABALHO E OUTROS MEIOS .....	17
1.6.7. DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM TEÓRICO-PRÁTICA.....	17
1.6.8. ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS .....	18
1.6.9. ATIVIDADES PRÁTICAS E COMPLEMENTARES .....	18
1.6.10. ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	19
1.7. POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA (INICIAÇÃO CIENTÍFICA) E EXTENSÃO.....	21
1.7.1. POLÍTICAS DE EXTENSÃO E PRÁTICAS INVESTIGATIVAS .....	23
1.8. RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IES .....	23
1.8.1. O CONTEXTO SOCIAL, POLÍTICO E ECONÔMICO.....	25
1.8.2. DESAFIOS E PROPOSTA DE SOLUÇÕES.....	25
1.8.3. COMPROMISSO COM VALORES MORAIS E ÉTICOS.....	26
<b>2. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>28</b>
2.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO.....	28
2.2. ORGANOGRAMA SINTÉTICO .....	28
2.3. ÓRGÃOS COLEGIADOS: ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, COMPOSIÇÃO, FUNCIONAMENTO, REPRESENTAÇÃO E AUTONOMIA .....	29
2.3.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSAEPE .....	29

2.3.2.	DIRETORIA GERAL.....	31
2.3.3.	COORDENAÇÕES DE CURSOS .....	33
2.4.	ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS.....	35
2.5.	AUTONOMIA EM RELAÇÃO À MANTENEDORA .....	36
2.6.	RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS.....	36
<b>3.</b>	<b>DESENVOLVIMENTO E DIRETRIZES PEDAGÓGICAS .....</b>	<b>37</b>
<b>3.1.</b>	<b>PERFIL DO EGRESSO .....</b>	<b>37</b>
<b>3.2.</b>	<b>SELEÇÃO DE CONTEÚDOS .....</b>	<b>39</b>
<b>3.3.</b>	<b>PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>40</b>
<b>3.4.</b>	<b>AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....</b>	<b>40</b>
<b>3.5.</b>	<b>POLÍTICAS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS, COMPLEMENTARES, E DE CONCLUSÃO DE CURSO ..</b>	<b>42</b>
3.5.1.	3.5.1. PRÁTICA PROFISSIONAL E ESTÁGIOS .....	42
3.5.2.	3.5.2. ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	43
3.5.3.	3.5.3. ATIVIDADES DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).....	43
<b>3.6.</b>	<b>CORPO DISCENTE .....</b>	<b>44</b>
3.6.1.	3.6.1. FORMAS DE ACESSO .....	45
3.6.2.	3.6.2. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS ANTERIORES .....	47
3.6.3.	3.6.3. APOIO PEDAGÓGICO .....	47
3.6.4.	3.6.4. ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA.....	47
3.6.5.	3.6.5. ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL .....	47
3.6.6.	3.6.6. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....	47
<b>4.</b>	<b>ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL .....</b>	<b>48</b>
<b>4.1.</b>	<b>CORPO DOCENTE .....</b>	<b>48</b>
4.1.1.	4.1.1. REQUISITOS DE TITULAÇÃO.....	50
4.1.2.	4.1.2. PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSÃO.....	51
4.1.3.	4.1.3. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO.....	52
4.1.4.	4.1.4. PROGRAMAS DE APOIO À PRODUÇÃO DOCENTE E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS .....	54
4.1.5.	4.1.5. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DOCENTE E CRONOGRAMA DE EXPANSÃO .....	54
<b>4.2.</b>	<b>CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO .....</b>	<b>54</b>
4.2.1.	4.2.1. SELEÇÃO, QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO .....	56
4.2.2.	4.2.2. POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA O CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO .....	57
4.2.3.	4.2.3. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.....	58
<b>5.</b>	<b>INFRAESTRUTURA FÍSICA .....</b>	<b>58</b>
<b>5.1.</b>	<b>INSTALAÇÕES GERAIS.....</b>	<b>58</b>
5.1.1.	5.1.1. INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	58
5.1.2.	5.1.2. AUDITÓRIO/SALA DE CONFERÊNCIA/SALAS DE AULA .....	59
5.1.3.	5.1.3. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS .....	59
5.1.4.	5.1.4. ÁREAS DE CONVIVÊNCIA .....	59

5.1.5. INFRAESTRUTURA DE SERVIÇO .....	59
<b>5.2. INFRAESTUTURA ACADÊMICA .....</b>	<b>59</b>
<b>5.3. BIBLIOTECA.....</b>	<b>60</b>
5.3.1. INSTALAÇÕES E ACERVO.....	60
5.3.2. HORÁRIO DE ATENDIMENTO.....	61
5.3.3. QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL.....	61
5.3.4. POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO.....	61
5.3.5. COMPOSIÇÃO DO ACERVO.....	66
<b>5.4. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.....</b>	<b>67</b>
<b>5.5. EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS .....</b>	<b>68</b>
<b>5.6. PLANO DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA.....</b>	<b>68</b>
<b>5.7. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS.....</b>	<b>68</b>
<b><u>6. ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.....</u></b>	<b><u>69</u></b>
<b><u>7. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS .....</u></b>	<b><u>70</u></b>
7.1. ESTRATÉGIAS DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	70
7.2. PLANOS DE INVESTIMENTO .....	70
7.3. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	71
<b><u>8. AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....</u></b>	<b><u>72</u></b>

## PARTE I - PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

### 1. PERFIL INSTITUCIONAL

#### 1.1. HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

A partir de um grupo de estudos constituído por cirurgiões-dentistas, foi fundado na cidade de Porto Alegre - RS o Instituto Odontológico de Pós-Graduação Ltda. – ODONTOPÓS, com a finalidade de realizar estudos em odontologia, além de oferta de cursos na área da saúde, promoção de pesquisas e realização de eventos científicos, para fomentar o ensino, a iniciação científica e a prestação de serviços comunitários.

Uma vez consolidado, o ODONTOPÓS passou a ministrar cursos de aperfeiçoamento em diversas disciplinas das áreas de odontologia e saúde, de forma geral. Devido a excelência do seu corpo docente e instalações físicas, o instituto passou a receber alunos oriundos dos mais diversos Estados brasileiros. Até então, o ODONTOPÓS ministrava somente cursos de atualização e extensão em diversas especialidades odontológicas, prestando atendimento assistencial em seus diversos cursos. A partir de 2006, em parceria com a Faculdade Mozarteum de São Paulo – FAMOSP, o ODONTOPÓS passou a sediar cursos de especialização ministrados pela instituição paulista.

Procurando estabelecer bases de pesquisa de interface com a graduação, a direção da instituição decidiu implantar, manter e credenciar a Faculdade Menino Deus – FAMED para a oferta de cursos superiores, com projetos pedagógicos voltados para as necessidades contemporâneas do conhecimento. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar obteve a autorização pelo MEC vinculada ao credenciamento da IES em março de 2015, com início das atividades em 2016. A Odontopós é a instituição mantenedora. A sede da mantenedora e da FAMED é na Av. Getúlio Vargas, 1618, Bairro Menino Deus, Porto Alegre, RS.

São ofertados, atualmente, o Curso Superior Tecnológico de Gestão Hospitalar e cursos de capacitação profissional nas áreas de odontologia e saúde na perspectiva do processo de aprendizagem, com dois objetivos principais:

- a) estimular, apoiar e/ou promover a inserção social e
- b) educar para o exercício pleno da cidadania e de profissões.

Os cursos de capacitação profissional da Faculdade Menino Deus – FAMED, são ofertados através da mantenedora, ODONTOPÓS, nas áreas de Odontologia e Saúde e pela própria IES nas áreas de Gestão. Nas atividades práticas dos cursos da área odontológica, prestam um importante

serviço assistencial atendendo à população mais carente do entorno, além de pacientes encaminhados pela rede hospitalar da região metropolitana de Porto Alegre.

## 1.2. INSERÇÃO REGIONAL

A Faculdade Menino Deus – FAMED se insere na realidade do bairro Menino Deus, em Porto Alegre, situado na região centro-sul da capital do Estado do Rio Grande do Sul. Está localizado a apenas 3 quilômetros (9 minutos) do Centro Histórico. Além disso, é epicentro de deslocamentos, ficando equidistante – 45 quilômetros (41 minutos) de Novo Hamburgo, cidade ao extremo-norte da região metropolitana e 26 quilômetros (41 minutos) do bairro Lami do extremo-sul da cidade e 16 quilômetros (26 minutos) de Viamão, cidade do extremo-leste da região metropolitana. Esta região concentra 38% da população gaúcha, com 4,4 milhões de pessoas em 32 municípios.

Os dados socioeconômicos de Porto Alegre são promissores, conforme IBGE Cidades (2020): com um dos melhores IDH entre as capitais brasileiras (0,805), possui uma população, de aproximadamente, 1,5 milhão de habitantes e um PIB R\$ 77,13 bilhões (PIB per capita de R\$ 52 mil. Em 2019, o salário médio mensal era de 4.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 53%.

Porto Alegre é uma das capitais brasileiras com as menores taxas de desemprego, segundo IBGE (2021) e figura na lista da Pricewaterhouse Coopers (2019) entre as cem cidades mais ricas do mundo. O analfabetismo era de 2,3%, em 2010 (ObservaPoa, 2021). A cidade de Porto Alegre conta com 99,67% de coleta de lixo domiciliar e recicla 6,45% dos resíduos sólidos gerados (fonte: Observapoa).

Em 2005 a cidade contava com um total de 519 estabelecimentos de saúde, 133 deles públicos e 105 municipais. Desses, 40 ofereciam internação total e 188 estavam ligados ao SUS. Vários hospitais da cidade já foram premiados em nível nacional nos últimos anos. Em 2001 recebeu o Prêmio Qualidade Hospitalar outorgado pelo SUS o Hospital Independência, e em 2002, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, o Hospital São Lucas da PUC-RS, o Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul e a Policlínica Santa Casa. A quantidade de leitos hospitalares, no ano de 2015, era de 7.176 un.

Segundo dados do Sistema e-Mec no Estado do Rio Grande do Sul houve um salto de 9 para 54 IES ofertando cursos superiores de Gestão Hospitalar. Destes, três iniciaram suas atividades de forma presencial em Porto Alegre, dentre estes, a FAMED.

Considerando a relevância dos dados socioeconômicos de Porto Alegre e região Metropolitana, a importância do cluster de saúde imbricado na grande quantidade de estabelecimentos de saúde, e a posição de destaque do Gestor Hospitalar para o gerenciamento destes

estabelecimentos de saúde, vislumbrando ainda que a oferta de cursos superiores em Gestão Hospitalar na cidade ainda é limitada, se considera assim, oportuna e necessária a oferta do Curso Superior de Gestão Hospitalar na Faculdade Menino Deus – FAMED para atender ao mercado de trabalho na área de saúde que atenda as demandas instaladas na região metropolitana de Porto Alegre e, para além, em horizontes maiores.

### **1.3. MISSÃO, OBJETIVOS E METAS**

#### **1.3.1. MISSÃO**

A Faculdade Menino Deus – FAMED tem por missão

ser um agente propulsor da educação através da oferta de ensino superior em níveis de graduação e pós-graduação, colaborando com a formação integral do ser humano como profissional competente, cidadão ético, proativo e empreendedor, comprometido com a melhoria da qualidade de vida individual e coletiva da população, incentivando a pesquisa e a iniciação científica.

#### **1.3.2. OBJETIVOS**

A FAMED é uma organização que tem por finalidade o desenvolvimento de um trabalho educacional de formação superior (graduação e pós-graduação) nas áreas da saúde e da gestão. Para cumprir com a sua finalidade, deve:

- capacitar profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar, em cursos de graduação e pós-graduação;
- incentivar a pesquisa e a iniciação científica no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e, simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade;
- promover a valorização dos direitos humanos, do meio ambiente e da responsabilidade social; e
- promover atividades e projetos de extensão universitária como método de interação social, levando os conceitos e aprendizados à comunidade não universitária, democratizando os conhecimentos adquiridos.

### 1.3.3. METAS

Para o quinquênio 2021-2025, a FAMED estabelece as metas a serem alcançadas e define prioridades, o que permitirá a mobilização de recursos humanos e materiais, canalizando-os em favor da concretização dos objetivos propostos. A formulação de metas concretas e objetivas possibilitará a avaliação sistemática do processo e dos resultados atingidos, assim como os consequentes ajustes e correções de rumos, em uma permanente busca da qualidade.

Caberá à direção da FAMED, em articulação com seus órgãos deliberativos e normativos, a concepção e o desenvolvimento da metodologia dos trabalhos necessários à consecução das metas dirigidas à formação superior.

<b>METAS INSTITUCIONAIS</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Redeclenciamento da FAMED junto ao Ministério da Educação	X				
Implantação de cursos de aperfeiçoamento atendendo aos padrões de qualidade do MEC	X	X	X	X	X
Implantação de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> atendendo aos padrões de qualidade do MEC	X	X	X	X	X
Promover a extensão, visando à difusão dos conhecimentos das áreas da saúde e da gestão.		X	X	X	X
Desenvolvimento sistemático de autoavaliação institucional		X	X	X	X
<b>METAS PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Tramitar processo para autorização de um Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental				X	
<b>METAS PARA O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Ortodontia	X	X	X	X	X
Implantodontia	X	X	X	X	X
Endodontia	X	X	X	X	X
Cirurgia Traumatologia Bucomaxilofacial	X	X	X	X	X
Odontologia do Esporte		X	X	X	X
Odontologia do Trabalho		X	X	X	X
Prótese Dentária		X	X	X	X
Especialização na Área de Gestão		X	X	X	X
Especializações na Área de Enfermagem		X	X	X	X



<b>METAS PARA OS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Cirurgia	X	X	X	X	X
Implantodontia		X	X	X	X
Prótese Dentária	X	X	X	X	X
Dentística	X	X	X	X	X
Toxina Botulínica	X	X	X	X	X
Endodontia		X	X	X	X
<b>METAS PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Estabelecer critérios para apoio às atividades de extensão		X	X	X	X
Ampliar Setor de Atendimento e Informações à Comunidade		X	X	X	X
Ampliar Setor de Triagem, Emergências e Pronto Atendimento	X	X	X	X	X
Criação de Fundo para Atendimento das Demandas Sociais			X	X	X
<b>METAS PARA OS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Dentística	X	X	X	X	X
Oral Menor	X	X	X	X	X
Auxiliar de Saúde Bucal			X	X	X
Prótese sobre Implante	X	X	X	X	X
<b>METAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Revisão da equipe de profissionais para as atividades de apoio técnico e administrativo		X	X	X	X
Criação e implantação dos manuais de normas, rotinas e procedimentos funcionais		X	X	X	X
Criação e realização de cursos voltados para o Desenvolvimento de Pessoas		X	X	X	X
Implantação e manutenção do serviço de Ouvidoria		X	X	X	X
Implantação e manutenção de um programa para a melhoria contínua da qualidade			X	X	X

## **1.4. ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA**

A Faculdade Menino Deus – FAMED atua nas áreas da Saúde e da Gestão, com a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, na modalidade presencial, e de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, além de cursos de extensão e de aperfeiçoamento profissional.

Para o cumprimento do que se estabelece como missão e compromisso, a Faculdade Menino Deus – FAMED define os seguintes objetivos estratégicos:

### **1.4.1. ÁREA TÉCNICO-PEDAGÓGICA**

- estabelecer parâmetros de qualidade de ensino e de aprendizagem que sejam permanentemente reavaliados, visando um processo de melhoria contínua da ação pedagógica institucional;
- incentivar entre alunos e professores a iniciação científica e a pesquisa como mecanismos de construção e apropriação do conhecimento;
- reavaliar permanentemente os currículos implantados na FAMED, e implementar mecanismos de realinhamento curricular decorrente das potencialidades e fragilidades institucionais, bem como das oportunidades e ameaças detectadas no universo organizacional da instituição;
- estabelecer junto à comunidade interação institucional que possibilite ações de enriquecimento curricular e desenvolvimento institucional; e
- desenvolver e implantar instrumentos de acompanhamento e mensuração quantitativa e qualitativa do desempenho acadêmico, visando a uma constante e permanente evolução dos parâmetros indicadores do desempenho dos estudantes, dos docentes, do processo ensino-aprendizagem e das condições institucionais de oferta educacional.

### **1.4.2. ÁREA DE GESTÃO ACADÊMICA**

- assegurar o funcionamento dos sistemas de gestão de informações visando o acompanhamento e avaliação dos processos, bem como o acompanhamento das ações de rotina de forma a garantir o pleno sucesso do empreendimento;

- elaborar e implementar o plano de capacitação e de incentivos à docência e ao gerenciamento acadêmico e empresarial, valorizando a competência, a gestão acadêmica e os processos administrativos e de planejamento;
- assegurar ações que transformem o processo de avaliação institucional em ferramenta para a formulação de estratégias acadêmicas e administrativas;
- executar, acompanhando o crescimento das demandas institucionais e de acordo com as disponibilidades financeiras da mantenedora, o planejamento físico da unidade acadêmica, bem como implementar a estrutura organizacional prevista para a FAMED.

#### **1.4.3. ÁREA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**

- incentivar a participação de estudantes e professores em programas de extensão, ação comunitária e cidadania;
- incentivar a participação da comunidade externa nos processos de avaliação institucional da FAMED;
- promover em parceria com entidades patronais, sindicais e governamentais, sistema de captação de ofertas de vagas e encaminhamento ao emprego, visando não só a colocação de alunos, mas também alimentando os programas de treinamento e requalificação profissional que venham a ser executados pela FAMED; e
- elaborar e implementar mecanismos permanentes de acompanhamento de egressos.

#### **1.5. IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO**

##### **1.5.1. PROCESSO DE RECRENCIAMENTO**

A Faculdade Menino Deus – FAMED tramita no Sistema e-Mec o Processo nº 201718903, objetivando o seu recredenciamento.

##### **1.5.2. PROCESSO DE RECONHECIMENTO DO PRIMEIRO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO**

Para reconhecimento de seu primeiro curso superior de graduação, a Faculdade Menino Deus – FAMED tramita no Sistema e-Mec o Processo nº 201714455, relativo ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar.

### 1.5.3. PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAIS

Mantendo-se no propósito de formar profissionais na área de saúde, a Faculdade Menino Deus – FAMED projeta a abertura dos seguintes cursos superior de graduação, no período de vigência deste PDI:

CURSO

Grau: Tecnólogo

Modalidade: Presencial

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

Ano pretendido: 2024

Turno de funcionamento: Noturno

Carga Horária: 1600 horas

Número de vagas: 80 vagas totais anuais

### 1.5.4. PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

A Faculdade Menino Deus – FAMED projeta a oferta dos seguintes cursos superiores de pós-graduação *lato sensu* (especialização):

<b>PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU- 2021 *</b>	
Ortodontia	<b>1.605 h/a</b>
Implantodontia	<b>1.105 h/a</b>
Endodontia	<b>855 h/a</b>
Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	<b>3.105 h/a</b>

\* cursos previstos para 2021 -2025

#### **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU- 2022 \***

Odontologia do Esporte	<b>605 h/a</b>
Odontologia do Trabalho	<b>605 h/a</b>
Prótese Dentária	<b>855 h/a</b>
Especializações na Área de Gestão	<b>368 h/a</b>
Especialização na Área de Enfermagem	<b>556h/a</b>

\* curso previsto para 2022

## **1.6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO**

### **1.6.1. Princípios pedagógicos e Currículo**

Um currículo bem articulado contribui para a superação da crise paradigmática da ciência e da educação, no qual a discussão em pauta é a necessidade de extrapolar a prática que reafirma a fragmentação do conhecimento, derrubando a fronteira das especialidades das disciplinas e buscando uma integração totalizadora. A educação deve ser um processo de construção que não negue os conhecimentos específicos e necessários, mas aborde as especificidades dos eventos, processos, fenômenos na natureza e na história, como uma síntese provisória de múltiplas determinações.

Os princípios que orientam o currículo dos cursos ofertados pela Faculdade Menino Deus – FAMED são a totalidade, a interdisciplinaridade e a relação teoria-prática.

A totalidade prevê que todas as partes sejam analisadas em um só momento e conjuntamente, interconectando conceitos e inter-relacionando conhecimentos oriundos das diversas disciplinas.

A interdisciplinaridade aborda a inter-relação e o diálogo interdisciplinar, preservando nas áreas de conhecimento a autonomia e a profundidade da pesquisa, mas articulando fragmentos de conhecimentos para uma compreensão multidimensional dos fenômenos.

A relação entre teoria e a prática aborda estes dois polos, reforçando que devem ser trabalhados simultaneamente, constituindo-se uma unidade indissolúvel. A prática constitui o ponto de partida e de chegada. A teoria passa a ser formulada a partir das necessidades concretas da realidade à qual busca responder.

### **1.6.2. Processo de Ensino e Aprendizagem**

No processo de ensino e aprendizagem o currículo deve ser administrado organicamente, permanecendo aberto à discussão, crítica e transformação, permanentemente, construído e reconstruído (aberto às mudanças). Busca-se valorizar o espaço de integração entre ensino, serviço e comunidade como o cenário do processo de ensino e aprendizagem, devendo o estudante refletir sobre sua ação e a realidade em que está inserido, buscando problematizar o seu cotidiano, tornando o que tem para ser aprendido como mola propulsora do processo de formação na perspectiva de uma aprendizagem crítico reflexiva.

O processo de ensino e aprendizagem ocorre em aulas teóricas e práticas. Os temas geradores são levantados e problematizados em espaços reais, fora da sala de aula, com a participação ativa

dos estudantes, dentro da programação semestral, com carga horária definida por disciplina, de acordo com a Resolução CNE/CES 03/2007.

A relação disciplina/professor/estudante/comunidade se consolida com a investigação dos objetos de estudo em campo, nas áreas de atuação, por profissão, na modalidade de prática educativa (observação, relação com a teoria e a intervenção na realidade observada). Nesse processo, o aluno coloca-se ao lado do professor, que tem a tarefa de orientar e dirigir o processo educativo como um ser que também busca o conhecimento. Entretanto, dialogar com esses estudantes não significa delegar a eles toda a elaboração do problema, mas levá-los a uma análise aprofundada da problemática, a fim de que possam descobrir a totalidade e predispor-se a desnudá-la para responder às questões propostas.

A Faculdade Menino Deus – FAMED entende, em sua organização didático-pedagógica, que o aluno é o protagonista do processo de ensino-aprendizagem e, de acordo com as suas políticas de ensino, busca, na sua organização, propiciar estratégias de aprendizagem, acionando novos conhecimentos significativos aos futuros profissionais. Desta forma, orienta a elaboração de seus projetos pedagógicos com uma organização curricular, em que o conjunto de atividades de ensino-aprendizagem programadas, período a período, contribui para a construção do conhecimento em bases científicas sólidas, flexíveis, capazes de orientar para a tomada de decisão e para a ação efetiva, propiciando ao futuro profissional a possibilidade de resolver problemas com fundamentação e princípios éticos.

### **1.6.3. Flexibilidade das componentes curriculares**

Entendendo-se currículo como um conjunto de experiências de vida, a Faculdade Menino Deus – FAMED propõe em cada curso, uma matriz curricular periodicamente avaliada, composta de módulos sequenciais e integrados de conhecimentos, visando o tratamento interdisciplinar dos conteúdos acadêmicos, tendo em vista o desenvolvimento das habilidades e perfil do egresso estabelecido no projeto do curso. A organização curricular é desenvolvida segundo os seguintes princípios:

- a) ética como tema transversal principal: considerar como eixo temático e norteador dos currículos dos cursos, estimulando o pensar, o refletir e o construir.
- b) flexibilidade curricular: ter a concepção de currículo vivo, construído de forma coletiva e participativa, considerando os saberes, conteúdos e experiências dos sujeitos, no seu contexto de vida.

- c) interdisciplinaridade como princípio didático: buscar sempre a integração das áreas e disciplinas, articulando os saberes, contribuindo para a formação do perfil do egresso que se quer formar.
- d) respeito à pluralidade cultural: respeitar e compreender a diversidade cultural do homem, tendo como ponto de partida de aprendizagem, a sua multidimensionalidade humana.
- e) compreender a graduação como primeira etapa do processo de formação continuada: empreender ações direcionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, de tal forma que preparem o educando ao desenvolvimento da habilidade em administrar a sua própria formação continuada.

#### **1.6.4. Oportunidades diferenciadas de integralização do curso**

Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos poderão ter abreviada a duração dos seus cursos nos termos do § 2º do Art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. O extraordinário aproveitamento é aferido mediante a submissão do candidato a provas que atestem a suficiência de seus conhecimentos adquiridos por meio de estudos independentes ou por conhecimentos construídos em sua experiência de trabalho. Caso o aluno necessite de maior tempo para a integralização do seu curso, há a possibilidade de que ele amplie o seu tempo de formação, observados os parâmetros regimentais.

Os currículos dos cursos da Faculdade Menino Deus - FAMED estão organizados em blocos semestrais com indicações de disciplinas teórico-práticas, prática pedagógica e estágios e atividades de flexibilização, incluindo as Atividades Complementares.

As atividades propostas para a integralização dos currículos dos cursos da Faculdade Menino Deus - FAMED se constituem em atividades complementares e elementos integradores do currículo, bem como em espaço institucional e pedagógico para a atualização e flexibilização do processo de formação dos profissionais oriundos dos diversos cursos.

#### **1.6.5. Aproveitamento de estudos**

O aproveitamento de estudos é o resultado do reconhecimento da equivalência de uma ou mais disciplinas, componente(s) curricular(es) de curso de graduação da Faculdade Menino Deus - FAMED, com uma ou mais disciplinas cursadas em curso superior de graduação, ou de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, autorizados ou reconhecidos e mediante Regulamento

Institucional, Formulário de Aproveitamento de Estudos e Despachos do Coordenador de Curso, do Diretor Geral e da Secretaria Acadêmica.

A equivalência de estudos, para fins de aproveitamento da disciplina cursada, só será concedida:

- a) quando corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e do conteúdo programático da disciplina componente curricular de curso da Faculdade Menino Deus - FAMED;
- b) quando tiver sido cursada há, no máximo, 05 (cinco) anos.
- c) Quando duas ou mais disciplinas cursadas forem aproveitadas para uma única disciplina de curso da Faculdade Menino Deus - FAMED, a nota a ser registrada será a média aritmética simples das notas das unidades de estudo consideradas. O aproveitamento de disciplina cursada poderá ser:
- d) integral, ficando o aluno dispensado de qualquer adaptação de estudos;
- e) com adaptação de estudos, desde que a disciplina cursada corresponda a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária e do conteúdo programático da disciplina componente curricular de curso da Faculdade Menino Deus - FAMED, devendo neste caso o aluno, complementarmente, cumprir as atividades acadêmicas que forem estabelecidas;
- f) são atividades acadêmicas a cumprir, relatórios científicos sobre temáticas ou autores das áreas de saber constituintes da matriz curricular do curso de graduação.

Em ambos os casos, serão registrados, no histórico escolar do aluno, a nota final atribuída na IES de origem e a carga horária da unidade de estudo da Faculdade Menino Deus - FAMED considerada equivalente.

No caso de aproveitamento com adaptação de estudos, esta deverá ser realizada no próprio semestre da solicitação, sendo que as atividades acadêmicas estabelecidas deverão ser avaliadas na Faculdade Menino Deus - FAMED, apenas para fins de validação dos estudos aproveitados.

O aproveitamento com adaptação de estudos somente será encaminhado à Secretaria, para registro, após a validação pela Coordenação de Curso e homologação do Diretor Geral, das atividades acadêmicas desenvolvidas pelo aluno.



### **1.6.6. Competências desenvolvidas no trabalho e outros meios**

O aproveitamento de estudos, aceleração e avanço escolar, por meio de cursos, programas de treinamento e desenvolvimento pessoal, ou no próprio trabalho, objetiva-se em avaliar e reconhecer competências profissionais anteriormente desenvolvidas, para o abreviamento de estudos com base em experiências referente ao perfil técnico da habilitação pretendida. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/96, Título V, Capítulo III, Art. 41 dispõe sobre a certificação de competências.

As competências anteriormente desenvolvidas pelos alunos, que estão relacionadas com o perfil de conclusão dos cursos oferecidos pela Faculdade Menino Deus – FAMED, poderão ser avaliadas para aproveitamento de estudos nos termos da legislação vigente.

Assim, poderão ser aproveitados nos cursos, os conhecimentos e experiências desenvolvidos:

- a) Em disciplinas cursadas em outros cursos de nível similar ao que se pretende realizar o aproveitamento, obedecendo aos critérios expressos em regulamentação específica;
- b) Em experiências em outros percursos formativos e/ou profissionais, em cursos de educação profissional de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por outros meios informais, mediante a solicitação do aluno e posterior avaliação do aluno através de banca examinadora conforme regulamentação própria.

A avaliação para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores desenvolvidas, com indicação de eventuais complementações ou dispensas, será de responsabilidade da Coordenação de Curso, que deverá nomear uma comissão de especialistas da área para analisar o pedido de aproveitamento de conhecimentos e competências indicando, se necessário a documentação comprobatória desses conhecimentos e habilidades desenvolvidos anteriormente e as estratégias adotadas para avaliação e dos resultados obtidos pelo aluno.

O aproveitamento, em qualquer condição, deverá ser requerido antes do início do período letivo em tempo hábil para o deferimento pelo Diretor Geral, e a devida análise e parecer da comissão nomeada para este fim, com indicação de eventuais complementações.

### **1.6.7. Desenvolvimento da Aprendizagem Teórico-Prática**

A Faculdade Menino Deus – FAMED, com foco em sua atividade principal – ensino – visa permanentemente a melhoria de qualidade na execução da prática didático-pedagógica para que seu papel social seja cada vez mais significativo. Assim, é relevante que no processo ensino aprendizagem, a teoria esteja aliada à prática, na perspectiva de formar futuros profissionais

capacitados e habilitados em aplicar as técnicas e tecnologias, atendendo à demanda de acordo com sua especialidade no mundo do trabalho. Pensar as perspectivas atuais da educação é atuar em consonância com as complexas transformações do mundo contemporâneo.

### **1.6.8. ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS**

Incentiva-se a participação dos docentes num papel mais ativo como facilitadores e orientadores da aprendizagem. Para tanto, as estratégias orientadas pela Faculdade Menino Deus – FAMED buscam:

- a) Incentivar o trabalho em grupo e a formação de equipes interdisciplinares;
- b) Incentivar a aquisição e assimilação de conhecimentos de forma interdisciplinar;
- c) Fortalecer a articulação da teoria com a prática;

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos, para atenderem à concepção filosófica da organização didático-pedagógica, devem apresentar:

- a) Concepção da estrutura curricular fundamentada em metodologia de ensino que articule a teoria e a prática.
- b) Estímulo ao desenvolvimento de conteúdos integradores e essenciais através de processos interdisciplinares, tais como os eventos promovidos pelos cursos ofertados;
- c) Desenvolvimento do espírito crítico e analítico, preparando os acadêmicos para a resolução dos problemas enfrentados na atuação profissional; e
- d) Consideração da graduação como etapa de construção das bases para o desenvolvimento do processo de educação continuada.

### **1.6.9. ATIVIDADES PRÁTICAS E COMPLEMENTARES**

As Atividades Complementares integram o currículo de todos os cursos superiores de graduação ofertados pela Faculdade Menino Deus - FAMED.

As Atividades Complementares são caracterizadas pelo reconhecimento de atividades e aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes presenciais ou a distância, tais como, monitorias, estágios, programas de iniciação científica ou de extensão, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins. Possibilitam, ainda, o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, adquiridas no trabalho ou na educação profissional. As Atividades

Complementares, de livre escolha do aluno, sob orientação docente, correspondem às seguintes disciplinas e atividades, com a respectiva carga horária:

ITEM	DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CH
I	Projeto de Iniciação Científica	40
II	Grupos de estudo com produção intelectual ou artística	40
III	Participação e/ou coprodução de artigo científico, publicado ou apresentado	10
IV	Publicação de livro, capítulo, artigo, resenha ou resumo em anais, na área do curso	10
V	Projeto, programa ou atividade de ação comunitária	30
VI	Trabalho voluntário em atividade de cunho educativo	20
VII	Oficinas ou curso de extensão e aperfeiçoamento. Participação na organização, planejamento ou performance	30
VIII	Oficinas ou curso de extensão e aperfeiçoamento. Participação como público	80
IX	Evento na área do curso, como seminário, simpósio, congresso, conferência, jornada, entre outros	60
X	Apresentação de trabalho científico em evento	30
XI	Assistência comprovada de defesa de trabalho de conclusão de graduação e pós-graduação, dissertações de mestrado e tese de doutorado, na área do curso	10
XII	Disciplina cursada em outra IES e, em caso de transferência, disciplinas não aproveitadas para integralização do currículo do curso;	30
XIII	Outras atividades autorizadas pelo Colegiado do Curso	20
XIV	Visita a museus, exposições de artes e mostra de vídeos, biblioteca	30
XV	Visitas técnicas, não previstas nos Programas de Disciplina	30
XVI	Participação em pleitos eleitorais	20
XVII	Representação estudantil em colegiado de curso, conselhos, comissões e representações de classe	10
XVIII	Estágio extracurricular, de acordo com as normas vigentes	50
XIX	Atividade de monitoria	30
XX	Curso de língua estrangeira realizado simultaneamente com o curso	60

ITEM	DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CH
XXI	Produções e/ou atividades artísticas (óperas, espetáculos de dança, teatro, concertos, entre outros). Participação na organização, planejamento ou performance	40
XXII	Produções e/ou atividades artísticas (óperas, espetáculos de dança, teatro, concertos, entre outros) Participação como público.	20

### 1.6.10. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

As práticas profissionais, em condições reais de trabalho e sem vínculo empregatício, são atividades curriculares, desenvolvidas pelos alunos sob a forma de estágio.

São modalidades de estágio, como ato educativo, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso, atendidas as diretrizes curriculares nacionais e o planejamento curricular do curso:

- estágio curricular obrigatório, em função das exigências decorrentes da própria natureza da qualificação profissional, planejado, executado e avaliado à luz do perfil profissional de conclusão do curso;
- estágio extracurricular, que deve manter coerência com o perfil profissional de conclusão do curso;
- estágio sociocultural ou de iniciação científica, como forma de contextualização do currículo, em termos de educação para o trabalho e para o exercício da cidadania.

As atividades de estágio, independentemente de sua natureza, serão desenvolvidas, preferencialmente, ao abrigo de convênios celebrados, resguardados os direitos dos alunos quanto à segurança e à integridade e impedido o desvio de objetivos e finalidades.

Os estágios supervisionados não são obrigatórios em todos os cursos. Quando forem incluídos como componente curricular obrigatório, serão regulamentados em cada projeto pedagógico do curso.

Na formação do Gestor Hospitalar através do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da Faculdade Menino Deus - FAMED está garantido o desenvolvimento de estágios curriculares. Este estágio é desenvolvido de forma articulada e com complexidade crescente ao longo do processo de formação. O estágio curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da Faculdade Menino Deus – FAMED possui regulamento próprio e carga horária de 200 horas.

## 1.7. POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA (INICIAÇÃO CIENTÍFICA) E EXTENSÃO

Com relação ao ensino, a preocupação da Faculdade Menino Deus - FAMED é formar profissionais aptos a enfrentar o mercado de trabalho. Dessa forma, caracteriza-se como um processo de gestão de aprendizagens. Ao adotar a concepção de ensino como processo, a Faculdade Menino Deus - FAMED tem na produção de aprendizagem sua concretização. Quanto à pesquisa (iniciação científica), a ênfase está na análise e busca de soluções frente às necessidades e demandas num contexto social em constante transformação. As atividades desenvolvidas na Faculdade Menino Deus – FAMED se destacam por sua relevância social, considerando que a busca por conhecimento é entendida como princípio formador. A iniciação científica na graduação contribui para o desenvolvimento de formas de pensamento que asseguram ao acadêmico a clareza e aprofundamento do conhecimento e o desenvolvimento do seu poder crítico, construtivo e independente.

A Faculdade Menino Deus – FAMED articula o ensino e a pesquisa (iniciação científica)

contemplando seis dimensões básicas: educação continuada e permanente, expansão de conhecimento em nível superior, atuação comunitária, formação cultural e convívio social.

O contexto organizacional da FACULDADE MENINO DEUS – FAMED, tem como característica fundamental a construção permanente da formação superior em ambiente de verdadeiro convívio sociocultural. A Faculdade Menino Deus – FAMED é uma instituição formadora, que adota o sistema de coparticipação e planejamento participativo, onde seus membros: administradores, auxiliares, docentes e alunos exercem suas tarefas de forma participativa, coerente com os princípios de solidariedade e respeito aos direitos de cada um.

A política de ensino de graduação na Faculdade Menino Deus – FAMED tem como elementos:

- prioridade para o ensino de graduação, até atingir o nível qualitativo aceitável, e maturidade para servir de base ao ensino de pós-graduação;
- pesquisa (iniciação científica) e extensão articuladas ao ensino, visando à difusão dos valores e do conhecimento;
- estímulo à iniciação científica nas áreas da graduação.
- formação de profissionais com visão crítica da realidade regional;
- qualificação dos profissionais formados por ela, voltada à prestação dos serviços requeridos pela comunidade local, regional e nacional; e
- elevação do nível técnico-cultural do cidadão brasileiro.

Para atingir suas aspirações, a Faculdade Menino Deus – FAMED disponibiliza:

- professores qualificados;
- infraestrutura e equipamentos adequados;
- metodologias diversificadas de aplicação didático-pedagógica;
- atualização permanente de programas de ensino, mediante estudos e discussões no âmbito do colegiado, reajustando-os ao processo das ciências, às necessidades do aluno e às exigências da vida econômica, política e social;
- avaliação institucional interna e de cursos, visando ao aperfeiçoamento do processo;
- incentivo ao trabalho interdisciplinar, pelo natural entrosamento entre os cursos, visando à unidade de trabalho, a partir da identificação de objetivos comuns;
- melhoria do processo de avaliação, introduzindo outras possibilidades de verificação do rendimento escolar, que possibilitem melhor aproveitamento do potencial do aluno;
- incremento das relações entre a Faculdade Menino Deus – FAMED e a comunidade, para melhor definição do tipo profissiográfico requerido e, ainda, para a resolução de problemas específicos da região;
- promoção da integração das várias modalidades de ensino que oferece.

A política de ensino adotada pretende:

- assegurar o pleno desenvolvimento da pessoa e do cidadão, proporcionando o acesso ao saber global, a fim de introduzi-lo na civilização do trabalho como mão-de-obra especializada e moderna;
- desenvolver a consciência social para a preservação do patrimônio cultural, dos valores e compreender os direitos e deveres constitucionais necessários à construção de uma sociedade mais justa e democrática.

A instituição adota as seguintes diretrizes para o ensino de graduação e pós-graduação:

- metodologias de ensino criativas e inovadoras que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação pós-graduada do educando;
- planos de ensino que propiciem a integração entre teoria e prática;
- avaliação formativa e continuada da aprendizagem;

- o educando como centro do processo pedagógico;
- sistema organizacional que respeite as individualidades e harmonize a convivência acadêmica.

### **1.7.1. POLÍTICAS DE EXTENSÃO E PRÁTICAS INVESTIGATIVAS**

A instituição estimula o desenvolvimento de práticas investigativas, nos cursos de graduação, de pós-graduação lato sensu, especialmente, nas atividades de elaboração dos trabalhos de conclusão de curso.

Pretende, ainda:

- incentivar projetos específicos, criando o ambiente ideal para o desenvolvimento de práticas investigativas no intuito de aprimorar a qualidade do ensino e prestar serviços à comunidade;
- estimular a iniciação científica, que se traduz em uma atividade de investigação, realizada por estudantes da graduação e da pós-graduação, visando ao aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade;
- atuar, na área de extensão, identificando situações-problemas na sua região de abrangência, com vistas à oferta de cursos de extensão e da prestação de serviços técnicos nas áreas em que atuar.

### **1.8. RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IES**

Educação e ensino de nível superior significam desenvolvimento de competências e qualificação para atuar na sociedade de forma efetiva como pessoa e como profissional.

Os processos de concepção, planejamento, elaboração, execução e avaliação do ensino precisam ser realizados com a noção de que a informação existente precisa ser transformada em aptidões e competências para haver a constituição de um objeto de aprendizagem ou de ensino.

Para haver aprendizagem é importante transformar o conhecimento existente em capacidade de atuar de forma significativa na realidade. O conhecimento é matéria-prima para que as aptidões e competências sejam planejadas e desenvolvidas pelos professores, para que os alunos se tornem capazes de atuar de forma apropriada em seus ambientes sociais.

Assim, as aptidões e competências tornam-se objetos de aprendizagem e de ensino, fazendo com que o professor ensine não só informações, mas também desenvolva aptidões e competências

necessárias para lidar com as circunstâncias que venham a se apresentar. Nesse sentido, cada vez mais os docentes de nível superior precisam transformar o conhecimento existente em capacidade de atuar no sentido do que precisa ser construído na sociedade.

As aptidões e competências importantes para constituir uma qualificação de nível superior têm várias dimensões e todas são indispensáveis para compor uma formação de nível superior.

Aptidão refere-se a qualquer tipo de ação humana ou dimensão dela. A competência manifesta-se em ações, é uma constatação da performance do indivíduo. O seu resultado pode ser demonstrado, observado, validado, reconhecido e avaliado. Uma formação universitária precisa garantir qualificações técnicas, profissionais, éticas, políticas, afetivas, filosóficas, além de outras, expressas sob a forma de aptidões e competências. Nesse sentido, o que se espera de cada curso de graduação é que seja assegurado no processo de formação o desenvolvimento de competências e capacidades que componham um perfil profissional que não se restrinja à qualificação de caráter técnico, mas inclua as qualificações necessárias para que um profissional de nível superior possa atuar como cidadão, isto é, capaz de compreender e transformar o conhecimento de forma humana, ética e solidária.

Para tanto, é fundamental que a educação superior abandone a prática de processos de ensino baseados apenas na informação ou no conhecimento existente e os transforme em competências significativas que constituam capacidades de atuação de valor para a sociedade.

As dimensões das aptidões e competências vistas não podem ser confundidas com o âmbito de atuação dos profissionais na sociedade, que configura os limites do campo de atuação de uma determinada profissão, o qual deve ser entendido em função das necessidades sociais características e específicas. Difere, portanto, do conceito de mercado de trabalho, o qual se define pelas ofertas de emprego existentes numa determinada época. Enquanto nesse último caso a definição do processo cabe às demandas existentes para os profissionais, o campo de atuação prevê capacitar as pessoas cuja atuação levará à superação ou redução das necessidades sociais existentes.

As concepções que balizam as políticas de estágio irão representar importante papel na inserção social dos alunos. Daí superar o assistencialismo. Práticas caritativas constituem desafio para os projetos pedagógicos de cada curso. Já em nível institucional, a prática de uma extensão que leve em conta não apenas uma prestação de serviços técnica, mas que seja constituída por projetos que coloquem os alunos em contato com a sociedade, de forma a poderem perceber a abrangência social do seu campo de atuação.



### **1.8.1. O CONTEXTO SOCIAL, POLÍTICO E ECONÔMICO**

O avanço tecnológico, industrial e a globalização, com o surgimento constante de novos paradigmas em curto espaço de tempo, exigem uma reflexão maior em torno da educação e da formação de profissionais para o mundo do trabalho. As novas estruturas sociais, as exigências do mercado de trabalho, requerem o desenvolvimento de competências múltiplas. A FACULDADE MENINO DEUS – FAMED, pautar-se-á por princípios éticos que contribuam para o desenvolvimento da consciência democrática: dignidade humana, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade, em seus formandos.

A Faculdade Menino Deus – FAMED buscará articular teoria e prática no sentido de preparar o formando para a sua inclusão no mercado de trabalho com competência profissional capaz de contribuir para valorizar a sociedade como um todo.

O intérprete de toda a evolução é o homem e o educador, é o intérprete e facilitador dos processos de construção e aquisição do conhecimento, da transmissão cultural e do surgimento de novas perspectivas de vida e soluções existenciais. Portanto, se faz necessária a reflexão em torno da dimensão cultural, social, política e econômica da educação. Por outro lado, o professor e o profissional das demais áreas propostas neste documento, deverão desenvolver uma visão pluralista da sociedade, exercitando a capacidade de compreender o “outro”, suas necessidades e valores, base da ética, da autonomia e da solidariedade.

A Faculdade Menino Deus – FAMED estará articulando esforços no sentido de promover o desenvolvimento ético do profissional capaz de atuar dignamente na comunidade.

### **1.8.2. DESAFIOS E PROPOSTA DE SOLUÇÕES**

A FACULDADE MENINO DEUS – FAMED, comprometido com a qualidade do ensino se propõe a oferecer um ensino de qualidade, fundamentada em uma filosofia da educação coerente com os princípios de solidariedade, justiça e dignidade humana

A educação permanente se refere ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, algo muito além de um espaço para a obtenção de um diploma de curso superior. Devem-se formar profissionais que possam ser absorvidos pelo mercado de trabalho, cujas exigências se tornam cada vez maiores.

Observa-se quão dramática se apresenta atualmente a situação de profissionais das diversas áreas, necessitando investir em sua capacitação em função das novas perspectivas e com dificuldades para proverem o próprio sustento e os custos da educação superior.

Para corresponder às instâncias da educação permanente, a Faculdade Menino Deus – FAMED se propõe a:

- Transformar o seu espaço em um canal de permanente diálogo;
- Estimular a pesquisa e a iniciação científica, visando a formação de um profissional que possa dar respostas à sociedade contemporânea;
- Buscar alternativas de solução para a humanização da profissão, colocando no mercado de trabalho profissionais conscientes de sua tarefa e não meros prestadores de serviços desqualificados e desprovidos de ideal;
- Proporcionar um conjunto de conhecimentos que habilita o formando para o exercício da profissão e de todas as suas funções, incluindo os saberes produzidos nos diferentes campos científicos e acadêmicos que subsidiam o trabalho educativo;
- Proporcionar aos formandos a apropriação da cultura geral ampla, que favorece o desenvolvimento da sensibilidade, da imaginação e a possibilidade de produzir significados e interpretações do que se vive e de fazer conexões – o que, por sua vez, potencializa a qualidade da intervenção educativa;
- Oportunizar o estudo das relações sociais na realidade social e política brasileira e como isto repercute na profissão, compreendendo os significados que a família, a sociedade e os alunos atribuem à escola e às aprendizagens;
- Enfatizar em todo o seu trabalho a importância da formação integral dos profissionais.

Para cumprimento de sua missão, a Faculdade Menino Deus – FAMED manterá independência absoluta em relação a partidos políticos, grupos econômicos e quaisquer outros interesses particulares e considerará inaceitável qualquer tipo de preconceito e / ou discriminação.

Como uma instituição de cunho democrático e emancipador, a Instituição objetivará sempre a atualização de seus métodos, o acompanhamento cuidadoso dos avanços da ciência, colocando na pauta de discussões as novas descobertas e os movimentos sociais de caráter socializadores, renovadores e promovedores da consciência crítica.

### **1.8.3. COMPROMISSO COM VALORES MORAIS E ÉTICOS**

A Faculdade Menino Deus – FAMED estimulará o desenvolvimento de valores que acentuem as capacidades latentes, contribuindo para o exercício de uma postura ética caracterizada por:

- Consciência da dignidade humana, dos deveres e direitos do cidadão.

- Respeito à convivência democrática.
- Exercício da solidariedade, do respeito mútuo e do amor à verdade, à justiça, à beleza e à bondade.
- Respeito pelos sentimentos, pelas crenças e pelos ideais do outro.
- Desenvolvimento de dimensões ético-morais:
  - capacidade de analisar criticamente aspectos morais significativos;
  - capacidade de reconhecimento de normas de convivência social e familiar, respeitando a liberdade de consciência e de atuar no mundo segundo as necessidades e aspirações de cada um;
  - atitudes de solidariedade e cooperação;
  - atitude dialógica, favorecendo a contribuição e a tomada de decisões em grupo;
  - identificação da própria maneira de pensar, ser e sentir, dos valores pessoais, dos próprios projetos e filosofias de vida;
  - aperfeiçoando-se como agente de mudança e transformação qualitativa da realidade;
  - capacidade para eleger uma hierarquia de valores e agir de forma autônoma, em consonância com eles.

O desenvolvimento das competências ético-morais dar-se-á a partir de uma ação compartilhada e transdisciplinar, em que esses conteúdos possam transitar por todo o trabalho pedagógico, atravessando todo o processo de aprendizagem dos formandos, sem confundir-se com uma disciplina curricular, nem perder sua importância unificadora e transformadora.

## PARTE II - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

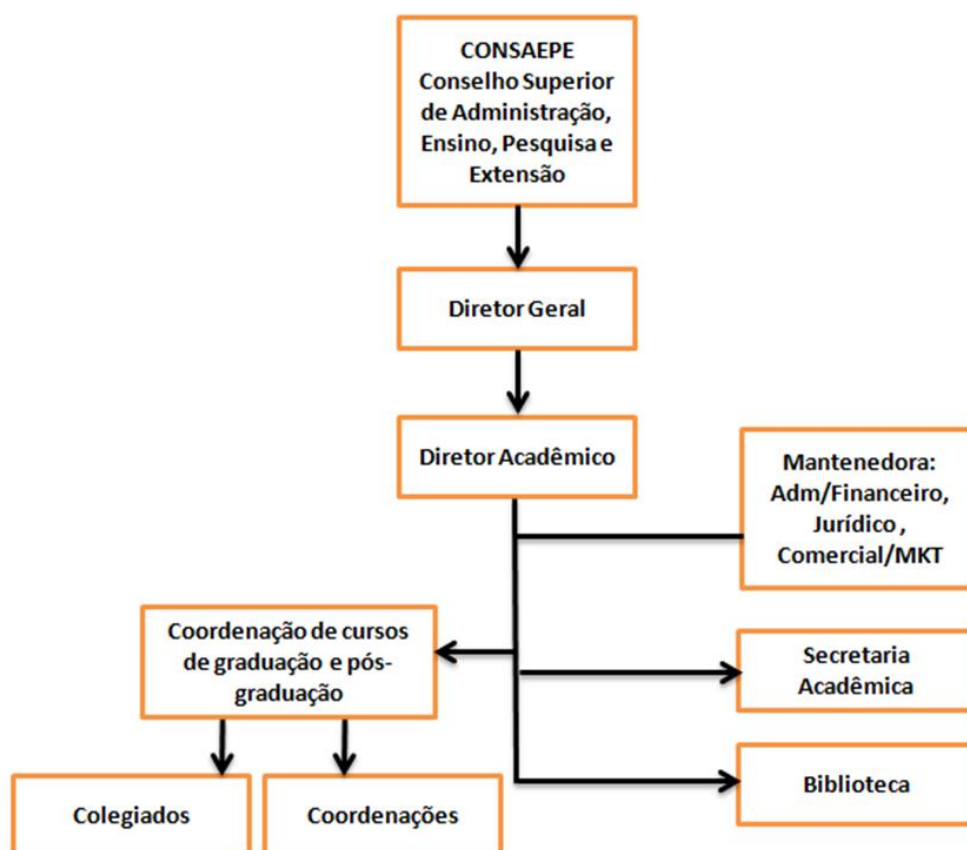
### 2. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

#### 2.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO

A Faculdade Menino Deus – FAMED é administrada por órgãos colegiados e executivos, na forma de seu Regimento, cumprindo a legislação e normas vigentes.

O Curso é a unidade básica para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica, sendo integrado pelos professores das disciplinas que compõem o currículo do mesmo, pelos alunos nelas matriculados, e pelo pessoal técnico-administrativo, nele lotado.

#### 2.2. ORGANOGRAMA SINTÉTICO



Fonte: Diretoria FAMED (2021)

### **2.3. ÓRGÃOS COLEGIADOS: ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, COMPOSIÇÃO, FUNCIONAMENTO, REPRESENTAÇÃO E AUTONOMIA**

A estrutura administrativa da Faculdade Menino Deus - FAMED compõe-se de:

- Administração Superior: Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSAEPE e Diretoria Geral;
- Administração Básica: Coordenações de Cursos e Colegiados de Cursos;
- Órgãos de Apoio: Secretaria Acadêmica, Biblioteca e Administrativo / Financeiro / Comercial.

#### **2.3.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSAEPE**

O Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSAEPE é o órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa da Faculdade Menino Deus – FAMED e é constituído:

- Diretor Geral, como Presidente;
- Diretor Acadêmico, como Vice-Presidente;
- Coordenadores de Cursos;
- Coordenador do Instituto Superior de Educação;
- 01 (um) representante da Mantenedora, por ela indicado, com mandato de 2 (dois) anos, renováveis;
- 01 (um) representante da Comunidade;
- 01 (um) representante dos docentes eleitos por seus pares;
- 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo, eleito por seus pares;
- 01 (um) representante do corpo discente.
- Compete ao Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSAEPE:
- Formular as políticas estratégicas, administrativas, educacionais e outras e fixar as diretrizes gerais de funcionamento da Faculdade Menino Deus - FAMED;
- Apreciar o Plano Anual de Trabalho e a Proposta Orçamentária correspondente, submetendo-o à aprovação da Mantenedora, até 30 de novembro de cada ano civil;

- Modificar ou reformular este Regimento Geral, por encaminhamento do Diretor Geral, mediante aprovação por 2/3 (dois terços) da totalidade de seus membros, a ser submetida à homologação da Mantenedora, para posterior envio para aprovação do órgão competente do Sistema Federal de Ensino;
- Aprovar o Regimento Geral da Faculdade;
- Elaborar e aprovar as suas normas de funcionamento;
- Deliberar sobre a criação, adequação, incorporação, suspensão ou extinção de órgãos, cursos de graduação, pós-graduação e sequenciais e cursos e atividades de extensão, submetendo-a a homologação da entidade Mantenedora e aprovação do órgão competente do Sistema Federal de Ensino, quando se tratar de criação ou extinção de curso de graduação;
- Aprovar projetos de pesquisa;
- Propor o número de vagas iniciais dos novos cursos e alteração do número de vagas dos cursos existentes;
- Aprovar, como última instância interna, os currículos plenos e ementários dos cursos de graduação e planos curriculares de cursos de pós-graduação, extensão e sequencial;
- Aprovar o calendário escolar, objetivando a programação unificada das atividades da Faculdade;
- Examinar o Relatório Anual e a Prestação de Contas da Faculdade, emitindo parecer e encaminhá-los à apreciação da Mantenedora, até 31 de março de cada ano;
- Referendar acordos, contratos e convênios com órgãos públicos e privados, nos casos definidos neste Regimento;
- Elaborar os Quadros de Pessoal Docente e Técnico Administrativo, submetendo-os à aprovação final da Mantenedora;
- Julgar como instância revisora, recursos de decisões da Diretoria Geral;
- Deliberar sobre representações ou recursos que lhe forem encaminhados pela Diretoria Geral;
- Intervir, esgotadas as vias ordinárias, nos órgãos da Faculdade, bem como avocar a si atribuições a eles conferidas;

- Instaurar inquérito administrativo, por decisão de 2/3 (dois terços) da totalidade de seus membros, para apurar a responsabilidade dos dirigentes da Administração Superior e da Administração Básica da Faculdade e aplicar as medidas cabíveis, nos casos de destituição ou demissão;
- Deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de infração a este Regimento Geral;
- Deliberar sobre o veto da Diretoria Geral às suas decisões, podendo rejeitá-lo somente pela maioria de 2/3 (dois terços) da totalidade dos seus membros;
- Baixar normas complementares para transferências, adaptação curricular, aproveitamento de estudos, matrícula e processo seletivo;
- Aprovar a criação e a concessão de títulos honoríficos, bem como criar e conceder prêmios destinados a recompensar e estimular as atividades da Faculdade;
- Instituir símbolos, bandeiras e flâmulas relacionadas com a Faculdade;
- Interpretar o presente Regimento Geral e baixar normas complementares;
- Constituir comissões;
- Deliberar sobre os casos omissos neste Regimento Geral;
- Exercer as demais atribuições previstas em lei e neste Regimento Geral.

### **2.3.2. DIRETORIA GERAL**

A Diretoria Geral é o órgão executivo central da Faculdade Menino Deus - FAMED, exercida pelo Diretor Geral, que coordena, supervisiona e fiscaliza todas as suas atividades, competindo-lhe:

- Administrar os recursos humanos, financeiros e materiais da Faculdade, visando ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Formular o Plano Anual de Trabalho e a Proposta Orçamentária Anual da Faculdade, encaminhando-os à apreciação do Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Elaborar o Relatório Anual de Atividades e a Prestação de Contas, submetendo-os à apreciação do Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão;

- Promover a elaboração e modificação dos Quadros de Pessoal Docente e Técnico-Administrativo, submetendo-os ao exame e aprovação do Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão e à Mantenedora para homologação;
- Elaborar o Regimento Geral da Faculdade, e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Acompanhar a execução do orçamento, propondo ao órgão competente, quando necessário, a transferência de dotações orçamentárias e a abertura de créditos;
- Acompanhar a execução dos planos e projetos aprovados pelo Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão, avaliando os resultados e adotando medidas para seu cumprimento;
- Promover o intercâmbio entre a Faculdade e a comunidade, instituições congêneres e organismos que possam contribuir para o alcance dos seus objetivos;
- Decidir sobre os pedidos de transferências para a Faculdade, de mudanças internas de cursos, reingresso e reabertura de matrícula;
- Apreciar os pedidos de contratação, promoção e demissão do pessoal docente e demais servidores;
- Nomear, demitir e licenciar Coordenadores de Curso e do Instituto Superior de Educação, professores e demais servidores;
- Exercer o poder disciplinar no âmbito de toda a Instituição;
- Convocar e presidir as sessões do Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Delegar competências no âmbito de suas atribuições;
- Exercer outras atribuições que forem conferidas por este Regimento Geral, por resoluções, convênios e outros atos decorrentes da competência legal.

O Diretor Geral será auxiliado em suas funções por Diretores, nomeados pela mantenedora, por um prazo de quatro anos, permitida a recondução, a saber:

- i. Diretor Acadêmico
- ii. Diretor Administrativo/Financeiro
- iii. Diretor de Comunicação e Marketing



O Diretor Acadêmico é nomeado pela Mantenedora e tem como função dirigir as atividades acadêmicas, planejando e controlando a execução dos trabalhos e avaliando os resultados dos órgãos que compõem a estrutura acadêmica da IES. Estão subordinadas ao Diretor Acadêmico as Coordenações de Curso de Graduação e de Pós-Graduação, a Secretaria Acadêmica, a Biblioteca e os demais órgãos de apoio acadêmico.

O Diretor Acadêmico substitui o Diretor Geral em suas atribuições.

Os cargos de Diretores Administrativo/Financeiro e Comunicação e Marketing poderão ser substituídos em suas funções pela mantenedora e suas atribuições estão descritas no Regimento.

### **2.3.3. COORDENAÇÕES DE CURSOS**

O Coordenador de Curso é nomeado pelo Diretor Acadêmico, com a anuência do Diretor Geral para exercer mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

As atribuições do Coordenador de Curso são:

- Fiscalizar a fiel execução do regime escolar, especialmente quanto ao cumprimento da carga horária, ao desenvolvimento eficiente dos programas e à realização de atividades docentes e discentes;
- Organizar e superintender os serviços administrativos do órgão;
- Atestar a frequência do pessoal sob sua coordenação;
- Colaborar com a elaboração do Relatório Anual, a ser remetido à Diretoria Geral;
- Propor a contratação de professores para preenchimento de vagas ou substituições eventuais;
- Zelar pela qualidade e regularidade das avaliações desenvolvidas no Curso;
- Cumprir e fazer cumprir as diretrizes e normas emanadas dos órgãos superiores;
- Exercer o poder disciplinar, obedecendo às normas e critérios contidos neste Regimento;
- Identificar as necessidades de monitoria, orientando e acompanhando os monitores;
- Organizar e propor o Calendário Escolar, dentro das disponibilidades físicas e didáticas visando ao oferecimento de condições materiais e técnicas favoráveis ao melhor rendimento das atividades teóricas e práticas;

- Propor ao Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão, alteração na carga horária das disciplinas quando tal medida se mostrar necessária à obtenção das finalidades e objetivos estabelecidos;
- Articular o ensino, a pesquisa e a extensão a partir da definição de linhas temáticas, de acordo com orientações firmadas pelo Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Estimular o engajamento de professores e alunos em programas e projetos de extensão;
- Adotar as providências necessárias para a integralização do plano de curso das disciplinas;
- Exercer a supervisão didático-pedagógica do respectivo curso, e zelar pela qualidade do ensino e adequação do currículo;
- Indicar professor orientador específico para cada turma;
- Orientar a matrícula dos alunos;
- Acompanhar, em consonância com a Secretaria Geral, o controle e a contabilização acadêmica curricular;
- Adotar as medidas recomendadas para implementar o processo de avaliação dos cursos, de acordo com as orientações emanadas da Comissão Permanente de Avaliação;
- Elaborar o Relatório Anual de Atividades, e encaminhá-lo ao Diretor Geral, em obediência a prazo fixado pela Diretoria Geral;
- Colaborar na elaboração do Plano Anual de Trabalho;
- Exercer as demais funções que se relacionarem ao bom funcionamento do curso de graduação, sob sua coordenação;
- Definir o perfil profissiográfico do curso de formação profissional a ele vinculado;
- Elaborar proposta do currículo pleno do curso, bem como as reformulações que convierem;
- Propor a Diretoria Acadêmica número de vagas a serem oferecidas no Processo Seletivo;

- Emitir parecer sobre os pedidos de transferência, reingresso, reabertura de matrícula, aproveitamento de estudo e adaptação curricular;
- Aprovar o conteúdo programático das disciplinas que constituem o currículo pleno do curso, por proposta dos professores;
- Propor a Diretoria Acadêmica número mínimo e máximo de disciplinas permitido à matrícula dos alunos do curso;
- Organizar a lista de oferta de disciplinas em cada período letivo, observando o plano curricular;
- Traçar as diretrizes didático-pedagógicas do curso respectivo;
- Encaminhar os requerimentos de transferência, reingresso, reabertura de matrícula, aproveitamento de estudo e adaptação curricular para análise dos professores;
- Despachar os requerimentos de matrícula, reabertura de matrícula, trancamento, reingresso, adaptação curricular, transferência e aproveitamento de estudos;
- Supervisionar a frequência dos professores às aulas do curso;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento Geral, bem como as deliberações dos órgãos colegiados;
- Exercer outras atribuições correlatas.

#### **2.4. ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS**

Os órgãos de apoio às atividades acadêmicas da instituição são os seguintes:

- i. Biblioteca,
- ii. Secretaria Acadêmica,
- iii. Núcleo de Tecnologia da Informação,
- iv. Outros órgãos de apoio técnico-administrativo propostos pelo Diretor Geral e referendados pelo Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSAEPE, para aprovação pelo Instituto Odontológico de Pós Graduação Ltda., entidade mantenedora da FAMED.

As atividades e funções dos órgãos de apoio serão regulamentadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSAEPE, mediante proposta do Diretor Geral, assim que a instituição for credenciada.

## **2.5. AUTONOMIA EM RELAÇÃO À MANTENEDORA**

O Instituto Odontológico de Pós-Graduação Ltda. – ODONTOPÓS, como entidade mantenedora, é responsável pela Faculdade Menino Deus – FAMED perante as autoridades públicas e o público em geral, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias a seu bom funcionamento, respeitados os limites da lei e do Regimento, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos e a sua autonomia didático-científica.

Compete à mantenedora promover adequadas condições de funcionamento da FAMED, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários e assegurando-lhe os suficientes fatores humanos e recursos financeiros.

À mantenedora reserva-se a administração financeira, contábil e patrimonial da instituição, assim como a oferta dos serviços gerais de apoio.

Cabe ao Instituto Odontológico de Pós-Graduação Ltda. – ODONTOPÓS, como entidade mantenedora:

- Fixar valor das mensalidades;
- Participar das deliberações do Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSAEPE; e
- Contratar pessoal docente e técnico-administrativo.
- Cabe à Faculdade Menino Deus – FAMED, como entidade mantida:
- Aprovar os projetos pedagógicos dos cursos;
- Indicar a admissão de pessoal docente e técnico-administrativo; e
- Deliberar sobre os assuntos didático-pedagógicos.

## **2.6. RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS**

A Diretoria da Faculdade Menino Deus – FAMED promove sistematicamente contatos com empresas, organizações estatais, órgãos públicos e demais instituições organizadas da sociedade civil, com vistas ao estabelecimento de convênios para a implantação e desenvolvimento de:

- atividades escolares;
- pesquisas para os trabalhos de conclusão de curso;

- estágios curriculares e extracurriculares;
- práticas investigativas, serviços e cursos de extensão;
- atividades complementares;
- atividades culturais, sociais, desportivas e científicas;
- realização de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, para interação entre a comunidade acadêmica e comunidade social.

### **3. DESENVOLVIMENTO E DIRETRIZES PEDAGÓGICAS**

#### **3.1. PERFIL DO EGRESSO**

Os egressos dos cursos de graduação e pós-graduação da FAMED deverão:

- estar aptos a desenvolver ações, tanto em nível individual quanto coletivo, dentro de seu âmbito profissional e na área de sua especialização;
- assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema a que esteja ligado, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos;
- realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética;
- desenvolver ações fundamentadas na capacidade de tomar decisões, visando o uso apropriado, a eficácia e o custo-efetividade, dos valores humanos e recursos materiais disponíveis;
- ser acessíveis e manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais e o público em geral;
- desenvolver a comunicação verbal, não-verbal, habilidades de escrita e leitura e de tecnologias de comunicação e informação;
- estar aptos, no trabalho em equipe multiprofissional, a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade, além de compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- estar aptos a tomar iniciativas e a atuar com criatividade e inovação;

- ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática;
- ser empreendedores; e
- ter responsabilidade social e ética no exercício de suas atividades profissionais.

Para alcançar o perfil profissional delineado, devem ser desenvolvidas nos alunos, ao longo dos cursos, competências e habilidades para:

- reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo em que estiver envolvido, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer o processo da tomada de decisão;
- desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- refletir e atuar criticamente sobre a esfera de sua atuação, compreendendo sua posição e função na estrutura ou sistema sob sua responsabilidade, controle ou supervisão;
- dominar os conhecimentos científicos básicos da sua área de atuação e ter raciocínio crítico na interpretação dos dados, na identificação da natureza dos problemas e na sua resolução;
- conhecer os princípios da metodologia científica, possibilitando-lhe a leitura de artigos técnico-científicos;
- lidar criticamente com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de sua área profissional.

Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação atendem às normas fixadas pelo MEC, através das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) fixadas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE.

Os projetos pedagógicos dos cursos de pós-graduação lato sensu atendem às normas fixadas pelo MEC, especialmente, à Resolução CES/CNE nº 1/2001.

Os princípios metodológicos, delineados nas diretrizes pedagógicas, são consignados nos projetos pedagógicos dos cursos. Os projetos têm características inovadoras na organização curricular e nas metodologias de ensino e de aprendizagem.

### 3.2. SELEÇÃO DE CONTEÚDOS

Em cada curso da Faculdade Menino Deus – FAMED, os conteúdos curriculares são discutidos, analisados e selecionados pelos grupos que formam os Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs.

Cada curso tem o seu projeto pedagógico submetido ao Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSAEPE da FAMED para aprovação, e deve obrigatoriamente atender às normas e referenciais de qualidade estabelecidos pelo MEC.

O projeto pedagógico do curso abrangerá, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais:

- objetivos gerais e específicos do curso;
- perfil profissional desejado;
- condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
- organização curricular, abrangendo o regime de oferta, os componentes curriculares, o trabalho de conclusão de curso e outros aspectos;
- cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso;
- formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;

O currículo de cada curso de graduação abrange uma sequência ordenada de disciplinas e atividades, hierarquizadas em períodos letivos, cuja integralização dá direito ao correspondente diploma de graduação.

O currículo de cada curso de pós-graduação abrange uma sequência ordenada de disciplinas e atividades, hierarquizadas em períodos letivos ou módulos, cuja integralização dá direito ao correspondente certificado, de acordo com a Resolução CES/CNE nº 1/2001.

A duração e o conteúdo das disciplinas devem estar em consonância com a carga horária total do respectivo curso e, para todos os efeitos, ficam incorporados ao currículo do curso correspondente.

### **3.3. PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS**

Serão adotadas metodologias de ensino que favoreçam a aprendizagem, em atividades práticas, estudos de casos e grupos de estudos, sempre com apoio em recursos da tecnologia da informação.

#### **Práticas pedagógicas inovadoras**

Os projetos pedagógicos dos cursos estimulam as práticas pedagógicas inovadoras, com ênfase para o uso cada vez maior das tecnologias da informação. Recursos tecnológicos contemporâneos darão apoio às metodologias de ensino. O trabalho em equipe e a elaboração de trabalhos acadêmicos devem retirar da sala de aula a exclusividade do processo ensino-aprendizagem.

#### **Recursos audiovisuais**

Objetivando que os docentes desenvolvam atividades acadêmicas estes têm à sua disposição os recursos multimídia necessários, podendo utilizá-los nas salas de aulas e demais ambientes, conforme o caso.

#### **Recursos tecnológicos e rede de comunicação (internet)**

A FAMED disponibiliza equipamentos para que os professores e os alunos, nos espaços existentes, estejam conectados à rede de comunicação científica, permitindo aos seus usuários a busca do conhecimento, de modo a desenvolver suas competências.

### **3.4. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, abrangendo os aspectos de frequência e aproveitamento. Cabe ao docente a atribuição de notas de avaliação e a responsabilidade pelo controle de frequência dos alunos, devendo o Coordenador de Curso acompanhar o cumprimento destas obrigações, intervindo em caso de omissão.

É atribuída nota zero ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando da elaboração dos trabalhos, das verificações parciais, dos exames ou de qualquer outra atividade que resulte na avaliação do conhecimento por atribuição de notas, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis por este ato de improbidade.

A frequência às aulas e demais atividades escolares, é obrigatória, vedado o abono de faltas, salvo os casos previstos na legislação pertinente.



São atividades curriculares, além das provas escritas e orais, previstas nos respectivos planos de ensino, as preleções, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões e estágios, incluídos os realizados em campus avançado ou equivalente.

A critério do professor ou do respectivo Colegiado de Curso são indicadas realizações de trabalhos, exercícios e outras atividades computados nas notas das verificações parciais, nos limites definidos pelo mesmo colegiado.

O aproveitamento é expresso por uma nota de eficiência que é a média aritmética de, no mínimo, quatro notas anuais atribuídas ao aluno, durante o período letivo. Respeitado o limite mínimo de frequência será considerado aprovado o aluno que obtiver a média de eficiência igual ou superior a 7 (sete), em escala que variará de zero a 10 (dez). É de 75 % (setenta e cinco por cento) o limite mínimo de frequência para aprovação nos termos de artigo anterior. O aluno que tenha frequência inferior, na disciplina, a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas dadas incorre em reprovação.

O aluno que obtém média de eficiência inferior a 7 (sete) e não menos que 4 (quatro) observados os limites de frequência, após o término do período letivo, submete-se ao exame final, visando lograr sua aprovação. O exame final consiste de uma prova escrita para verificação de seu desempenho. O resultado do exame final é expresso em nota que varia de 0 (zero) a 10 (dez). A nota obtida no exame final é somada à média de eficiência, de onde é tirada média aritmética, que, sendo igual ou superior a 5 (cinco), dá aprovação ao aluno na disciplina.

O aluno reprovado por insuficiência de frequência ou de notas é promovido à série subsequente, com dependência de até 2 (duas) disciplinas.

A frequência, o cumprimento da carga horária e a avaliação das disciplinas em regime de dependência, são as mesmas em relação às que estão sendo cursadas regularmente na série.

O critério de verificação da aprendizagem no Estágio Supervisionado é definido por cada Colegiado de Curso aprovado pelo Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão.

### **3.5. POLÍTICAS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS, COMPLEMENTARES, E DE CONCLUSÃO DE CURSO**

#### **3.5.1. PRÁTICA PROFISSIONAL E ESTÁGIOS**

As práticas profissionais, em condições reais de trabalho e sem vínculo empregatício, são atividades curriculares, desenvolvidas pelos alunos sob a forma de estágio. São modalidades de estágio, como ato educativo, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso, atendidas as diretrizes curriculares nacionais e o planejamento curricular do curso:

- estágio curricular obrigatório, em função das exigências decorrentes da própria natureza da qualificação profissional, planejado, executado e avaliado à luz do perfil profissional de conclusão do curso;
- estágio extracurricular, que deve manter coerência com o perfil profissional de conclusão do curso;
- estágio sociocultural ou de iniciação científica, previsto no projeto pedagógico do curso, como forma de contextualização do currículo, em termos de educação para o trabalho e para o exercício da cidadania, o que o torna obrigatório para os seus alunos, podendo assumir a forma de atividade de extensão;

Os estágios, em qualquer caso, são supervisionados, acompanhados e avaliados por professores, sob a coordenação dos cursos. As atividades de estágio, independentemente de sua natureza, serão desenvolvidas, preferencialmente, ao abrigo de convênios celebrados, resguardados os direitos dos alunos quanto à segurança e à integridade e impedido o desvio de objetivos e finalidades.

Os estágios supervisionados não são obrigatórios em todos os cursos. Quando forem incluídos como componente curricular obrigatório, serão regulamentados em cada projeto pedagógico de curso.

Na formação do Gestor Hospitalar através do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da Faculdade Menino Deus - FAMED está garantido o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente. Este estágio será desenvolvido de forma articulada e com complexidade crescente ao longo do processo de formação. O estágio curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da Faculdade Menino Deus – FAMED possui regulamento próprio e possui carga horária de 200 horas.

### 3.5.2. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares integram o currículo de todos os cursos superiores de graduação ofertados pela Faculdade Menino Deus - FAMED.

As Atividades Complementares são caracterizadas pelo reconhecimento de atividades e aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes presenciais ou a distância, tais como, monitorias, estágios, programas de iniciação científica ou de extensão, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins. Possibilitam, ainda, o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, adquiridas no trabalho ou na educação profissional.

As Atividades Complementares, de livre escolha do aluno, sob orientação docente, correspondem às seguintes disciplinas e atividades, com a respectiva carga horária:

ITEM	DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CH
I	Projeto de Iniciação Científica	40
II	Grupos de estudo com produção intelectual ou artística	40
III	Participação e/ou coprodução de artigo científico, publicado ou apresentado	10
IV	Publicação de livro, capítulo, artigo, resenha ou resumo em anais, na área do curso	10
V	Projeto, programa ou atividade de ação comunitária	30
VI	Trabalho voluntário em atividade de cunho educativo	20
VII	Oficinas ou cursos de extensão e aperfeiçoamento. Participação na organização, planejamento ou performance	30
VIII	Oficinas ou cursos de extensão e aperfeiçoamento. Participação como público	80
IX	Evento na área do curso, como seminário, simpósio, congresso, conferência, jornada, entre outros	60
X	Apresentação de trabalho científico em evento	30
XI	Assistência comprovada de defesa de trabalho de conclusão de graduação e pós-graduação, dissertações de mestrado e tese de doutorado, na área do curso	10
XII	Disciplina cursada em outra IES e, em caso de transferência, disciplinas não aproveitadas para integralização do currículo do curso;	30
XIII	Outras atividades autorizadas pelo Colegiado do Curso	20

ITEM	DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CH
XIV	Visita a museus, exposições de artes e mostra de vídeos, biblioteca	30
XV	Visitas técnicas, não previstas nos Programas de Disciplina	30
XVI	Participação em pleitos eleitorais	20
XVII	Representação estudantil em colegiado de curso, conselhos, comissões e representações de classe	10
XVIII	Estágio extracurricular, de acordo com as normas vigentes	50
XIX	Atividade de monitoria	30
XX	Curso de língua estrangeira realizado simultaneamente com o curso	60
XXI	Produções e/ou atividades artísticas (óperas, espetáculos de dança, teatro, concertos, entre outros). Participação na organização, planejamento ou performance	40
XXII	Produções e/ou atividades artísticas (óperas, espetáculos de dança, teatro, concertos, entre outros) Participação como público.	20

### 3.5.3. ATIVIDADES DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O TCC constitui-se no resultado de um processo de investigação científica podendo compreender uma pesquisa bibliográfica ou de campo. Serão definidos eixos para a pesquisa.

Tem por objetivos desenvolver uma atitude investigativa e reflexiva; aprofundar os conhecimentos referentes a uma temática educacional; aplicar os procedimentos da metodologia científica; empregar as normas da ABNT e Vancouver na produção do trabalho acadêmico; socializar os resultados, apresentando-os à comunidade acadêmica.

O TCC será realizado de forma individual e terá um professor orientador, responsável pelo planejamento, acompanhamento das etapas do trabalho, da metodologia, incluindo sua apresentação à comunidade acadêmica.

### 3.6. CORPO DISCENTE

Constituem o Corpo Discente da Faculdade Menino Deus - FAMED os alunos matriculados nos seus cursos ou disciplinas.

Os alunos classificam-se como:

- i. Regulares: os que preenchem as exigências legais e regimentais para a obtenção de diploma;

- ii. Não-Regulares: os que preenchem as exigências legais e regimentais para a obtenção de certificado em curso e atestado de cumprimento de disciplinas isoladas, conforme regulamentação baixada pelo Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão.
- iii. Ouvintes: os que preenchem as exigências legais e regimentais para obtenção de certificado de frequência em disciplinas isoladas.

### **3.6.1. FORMAS DE ACESSO**

A principal forma de acesso aos cursos superiores de graduação da Faculdade Menino Deus - FAMED é através de Processo Seletivo, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, com objetivo de verificar sua aptidão intelectual e classificá-los para o ingresso nos cursos de graduação, nos termos da legislação vigente.

O Processo Seletivo abrange os conhecimentos comuns às diversas formas de ensino em nível médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, e está a cargo de uma Comissão Especial, integrada por docentes e designada pelo Diretor Geral.

A seleção de candidatos é disciplinada por Edital, cuja publicação encontra-se regulamentada por legislação específica. O Processo Seletivo é realizado antes do início de cada período letivo e só tem validade para o respectivo período.

O Processo Seletivo constitui uma das modalidades de seleção para o ingresso em cursos de graduação, podendo ser adotados procedimentos e critérios que o substituam no todo ou em parte, aprovados pelo Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão, de acordo com a legislação em vigor.

A Diretoria Geral, através de portaria específica, estabelecerá as exigências e requisitos para a matrícula nos cursos de graduação, pós-graduação, extensão e sequenciais.

A FAMED informa aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

Os candidatos que tenham concluído o ensino médio em cursos de educação de jovens e adultos ou equivalentes, devem apresentar certificado definitivo de conclusão do curso, não sendo aceito atestado de eliminação de matérias.

Independentemente de Processo Seletivo poderá ser efetuada a matrícula de candidatos portadores de diploma de nível superior, observados os dispositivos legais vigentes e o limite de vagas de cada curso.

Compete ao Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão estabelecer normas gerais sobre prioridades para o preenchimento de vagas existentes.

A matrícula é renovada a cada semestre, após a quitação de eventuais débitos vencidos, dentro do prazo fixado pela FAMED e respeitadas as normas estabelecidas.

Ressalvado o caso de trancamento de matrícula previsto no Regimento Geral, a não renovação de matrícula implica abandono do curso.

O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento ou de isenção da respectiva taxa, bem como de quitação das mensalidades anteriores.

A FAMED, no limite das vagas existentes, pode aceitar transferências de alunos provenientes de cursos idênticos ou equivalentes aos seus, mediante processo seletivo mantidos por estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros.

Em caso de servidor público efetivo, ou membro das Forças Armadas, inclusive seus dependentes, quando requerida em razão de comprovada remoção ex-ofício que acarrete mudança de residência para a sede da unidade de ensino ou para localidade próxima desta, a matrícula é concedida independentemente de vaga e de prazo.

A transferência facultativa efetua-se na época da matrícula, devendo o requerimento ser instruído com histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação, para posterior aproveitamento de estudos.

A documentação pertinente à transferência deve ser necessariamente original, não se admitindo cópia de qualquer natureza, e não poderá ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre as instituições por via postal, devidamente comprovada.

A matrícula do aluno transferido só pode ser efetivada após consulta, direta e escrita, da FAMED à instituição de origem que responde, igualmente por escrito, atestando a regularidade ou não da matrícula do postulante ao ingresso.

A transferência deve ser efetivada no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data do pedido, estando o aluno em situação regular.

O pedido de transferência, devidamente protocolado, constitui, mediante comprovação, documento hábil para que o aluno possa frequentar a instituição destinatária em caráter provisório, até a efetivação da mesma.

### **3.6.2. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS ANTERIORES**

O aproveitamento de estudos anteriores, formais e não-formais, dos discentes visa valorizar experiências deste em atividades pedagógicas. Os alunos devem apresentar documentação que comprovem esses estudos, de modo a terem esses aproveitados no currículo do curso.

### **3.6.3. APOIO PEDAGÓGICO**

A Faculdade Menino Deus - FAMED propicia apoio aos discentes pedagógico, disponibilizando a consulta e o empréstimo de livros da biblioteca e o uso do laboratório de informática para pesquisas.

A Faculdade Menino Deus - FAMED disponibiliza descontos sob a forma de bolsas de estudos, cujos critérios são analisados e definidos pela Direção Geral.

### **3.6.4. ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA**

O estímulo à permanência ocorre através da realização de eventos culturais que favorecem a qualidade da prática discente e o aperfeiçoamento constante do atendimento aos alunos. A Faculdade Menino Deus - FAMED estimula a vivência da cultura como um espaço de integração e respeito às crenças e valores de sua comunidade acadêmica. A FAMED propicia aos alunos espaços para organização e participação estudantil, desde que primem pela ordem e pelo respeito às normas institucionais.

### **3.6.5. ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL**

A Faculdade Menino Deus - FAMED assegura aos alunos o direito de organização de órgãos colegiados, da criação de centros acadêmicos, associação de estudantes, diretório central de estudantes, com a finalidade de concorrerem para o maior êxito do processo educativo, desde que observadas as leis vigentes. As organizações estudantis que vierem a funcionar na FAMED, terão Estatuto ou Regimento próprios, elaborados pela maioria absoluta dos respectivos associados, Direção da FAMED e homologados pela mantenedora.

### **3.6.6. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**

A Faculdade Menino Deus - FAMED, no cumprimento de suas atribuições educacionais, busca:

- proporcionar uma base consistente para que os alunos egressos possam prosseguir seus estudos em cursos de pós-graduação, bem como contribuir em projetos de pesquisa;
- manter cadastro dos egressos dos cursos de graduação da Faculdade Menino Deus - FAMED contendo, além dos dados pessoais, informações sobre situação profissional e formação acadêmica complementar;
- manter contato com os egressos, proporcionando-lhes o retorno a FAMED para participar de programas de aperfeiçoamento: cursos de extensão e de pós-graduação;
- obter informações sobre o curso realizado, a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, perfil de profissional exigido pelas empresas, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação;
- promover o contato entre egressos e a comunidade interna;
- realizar eventos de atualização profissional;
- possibilitar a discussão de assuntos de interesse profissional e promover a educação continuada; e
- estimular a criação de associações de egressos (ex-alunos, diplomados ou não) nos diversos cursos de graduação da Faculdade Menino Deus - FAMED, que se organizarão em estatuto próprio e de forma autônoma.

#### **4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

##### **4.1. CORPO DOCENTE**

O Corpo Docente é constituído de professores que assumem o compromisso de respeitar os princípios e valores explicitados no Regimento.

A seleção do Corpo Docente é feita com base nas normas traçadas pelo Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão e de acordo com o Plano de Carreira do Docente.

O regime de trabalho do Corpo Docente prevê as seguintes modalidades:

- i. Regime de tempo integral, com exigência de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho efetivo, podendo o professor assumir tarefas em sala de aula que requeiram, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do tempo contratual;



- ii. Regime de tempo parcial, com exigência de 12 (doze) a 39 (trinta e nove) horas semanais de trabalho efetivo, podendo o professor assumir tarefas em sala de aula que requeiram, no máximo, 75% (setenta e cinco por cento) do tempo contratual;
- iii. Regime especial (ou horista), com carga horária variável, correspondente às atribuições didáticas desenvolvidas pelo Professor.

Os membros do Corpo Docente são contratados pela Mantenedora, mediante indicação do Coordenador de Curso, respeitada a legislação vigente e as normas baixadas pelo Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Cabe ao Coordenador de Curso comprovar a necessidade da contratação de docentes, fazendo o exame das credenciais dos interessados.

O escalonamento de referência do Plano de Carreira Docente obedece às seguintes categorias:

- i. Professor Titular;
- ii. Professor Adjunto;
- iii. Professor Assistente; e
- iv. Professor Auxiliar.

Podem ser contratados Professores Visitantes e Colaboradores, em caráter eventual ou por tempo determinado, para atender atividades relacionadas às funções da FAMED ou a projetos específicos.

A presença do professor às reuniões dos Órgãos Colegiados a que pertença é obrigatória e inerente à função docente.

Poderá ser concedida ao professor a licença para estudo, de acordo com normas estabelecidas pelo Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão.

São atribuições do Corpo Docente:

- I – assumir, por designação do Coordenador do Curso, encargos de ensino, pesquisa e extensão;
- II – assumir, superintender e fiscalizar o processo de docência, de pesquisa, de extensão e da avaliação da aprendizagem no âmbito de determinadas disciplinas;
- III – observar as normas estabelecidas e a orientação dos órgãos administrativos, especialmente no que se refere ao cumprimento da carga horária e do programa de ensino;

IV – encaminhar ao respectivo Coordenador de Curso, no início de cada período letivo, os planos de ensino e atividades a seu encargo;

V – registrar no Diário de Classe a matéria ministrada, a frequência dos alunos às aulas programadas e outros dados referentes às disciplinas e turmas de alunos sob sua responsabilidade;

VI – encaminhar, na forma estabelecida e ao final de cada período letivo, os resultados do trabalho escolar de cada um dos seus alunos em termos de frequência e aproveitamento;

VII – participar das reuniões, para as quais for convocado;

VIII – cumprir os encargos e participar de comissões sempre que indicado, no interesse do ensino, da pesquisa e da extensão;

IX – cumprir as demais funções inerentes ao cargo.

Ao professor é assegurado:

I – reconhecimento como competente em sua área de atuação;

II – acesso ao seu aprimoramento profissional, mediante plano institucional de capacitação e de carreira docente;

III – infraestrutura e recursos didáticos e tecnológicos adequados ao exercício profissional;

IV – remuneração compatível com sua qualificação.

A contratação do pessoal docente é feita nos termos da Legislação Trabalhista e do Plano de Carreira Docente.

#### **4.1.1. REQUISITOS DE TITULAÇÃO**

Para a composição do corpo docente da FAMED exige-se no mínimo a titulação de especialista e uma ampla experiência na área de atuação profissional. Entretanto, a prioridade é pela contratação de professores com as titulações de mestrado e/ou doutorado.

Da mesma forma que a FAMED prioriza a contratação de professores com titulação de mestre, também é valorizada a experiência no magistério e a experiência profissional não docente.

O Plano de Carreira Docente da FAMED define as categorias funcionais para a carreira docente e apresenta como primeira categoria a de professor auxiliar que exige no mínimo titulação de especialista.

“Art. 6º - A carreira do corpo docente é integrada pelas seguintes categorias funcionais:

- 1) Professor Auxiliar;
- 2) Professor Assistente;
- 3) Professor Adjunto; e
- 4) Professor Titular.

§ 1º - As categorias 1, 2, 3 e 4 a que se refere o presente artigo comportam, cada qual, três referências numeradas de I a III.

§ 2º - As referências I, II e III, comportadas em cada categoria funcional, constituem referência dos níveis da progressão horizontal previstos para cada categoria.”

#### **4.1.2. PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSÃO**

O processo de seleção e contratação de professores da FAMED obedece a um plano próprio, constituído de algumas etapas, conforme regulamento próprio.

O plano de carreira docente da FAMED define como deve ser realizado o processo de seleção e contratação de professores:

##### “SEÇÃO I - DA ADMISSÃO E DEMISSÃO

Art. 7º - Para ingresso na carreira do magistério superior da Faculdade Menino Deus - FAMED, em qualquer um dos cargos, ocorre um processo de seleção que consta de:

- I) julgamento do Curriculum Vitae (Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br>), com ênfase na titulação acadêmica e produção científica;
- II) tempo de experiência docente vinculada à disciplina em concurso;
- III) tempo de docência no magistério superior;
- IV) tempo de experiência profissional não docente em atividade correlata ao curso no qual esteja inserida a disciplina em concurso;
- V) entrevista destinada à avaliação geral da qualificação (científica, literária, filosófica, moral e ética) do candidato.

Parágrafo Único - A critério de cada curso, poderá haver prova didática pública versando sobre tópico do programa da disciplina objeto do concurso, sendo este escolhido com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

Art. 8º - Após sua aprovação no processo seletivo, o candidato será admitido por ato da Direção Geral, referendando a aprovação pelo Conselho de Administração Ensino, Pesquisa e Extensão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Acompanhamento da Carreira Docente, e iniciará suas atividades depois do exame de sua documentação e atendimento das exigências legais junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 9º - O docente, ao iniciar sua carreira na Instituição, em qualquer das referências previstas por este regulamento, receberá orientação do(s) curso(s) em que estiver lotado.

Art. 10 - A demissão do docente, exceto a voluntária, é um ato da Direção Geral, ouvido o(s) coordenador(es) do(s) curso(s) a que estiver vinculado.

Art. 11 - Os cursos realizam anualmente a avaliação docente, segundo normas estabelecidas pela Comissão Interna de Avaliação Institucional.

Art. 12 - Em caráter especial, a Direção Geral pode designar docentes, por prazo determinado, para desempenhar funções que atendam a atividades técnico-administrativas.”

#### **4.1.3. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO**

##### **CONTRATAÇÃO**

Os professores serão recrutados, selecionados e admitidos pela Diretoria Geral da Faculdade Menino Deus - FAMED, com base na indicação dos coordenadores dos cursos, em conformidade com as leis trabalhistas.

##### **VINCULAÇÃO**

A vinculação dos docentes poderá ocorrer através das formas previstas pela CLT, ou através de contratos de prestação de serviços, ou ainda por contrato por tempo determinado, em conformidade com a legislação vigente.

##### **CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

Ainda que um número significativo dos docentes de pós-graduação da Faculdade Menino Deus - FAMED venha a ser contratado para ministrar disciplinas isoladas, sob a forma de prestação de serviços, a Mantenedora desenvolveu uma forma de garantir a participação da totalidade de seu corpo docente nos programas de capacitação e plano de carreira, independentemente da forma de contratação profissional.

Para tanto, a Mantenedora credencia a totalidade de seus docentes, sejam eles celetistas ou prestadores de serviços, de modo a garantir a todos as mesmas prerrogativas e acessos que lhes são conferidos segundo seus méritos formativos e profissionais.

### **CARREIRA DOCENTE E CAPACITAÇÃO**

O corpo docente é constituído de professores credenciados na Mantenedora que, além de reunirem qualidades de educador e pesquisador, assumem o compromisso de respeitar os princípios e valores explicitados no Regimento e deverão ser capazes de desenvolver competências e habilidades para a formação do especialista em atendimento às necessidades sociais contemporâneas. A seleção do corpo docente é feita com base nas normas traçadas pelo Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSAEPE e de acordo com o Plano de Carreira Docente.

Os membros do corpo docente são credenciados na Mantenedora, mediante indicação do Coordenador de Curso e após efetivada sua vinculação, seja ela através da CLT ou contrato de prestação de serviços, respeitada a legislação vigente e as normas institucionais, podendo também ser credenciados Professores Visitantes ou Colaboradores, em caráter eventual ou por tempo determinado, para atender atividades relacionadas às funções da Faculdade Menino Deus - FAMED ou a projetos específicos.

### **POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS**

A Mantenedora adota uma política de recursos humanos que busca valorizar a competência profissional e estimular a atualização permanente. Para tal, procura zelar por oferecer ao professor, independentemente de sua forma de contratação, oportunidades de se desenvolver técnica e cientificamente, permitindo-lhe:

- Assumir funções e cargos na instituição;
- Ascender no Plano de Carreira na medida em que se qualifique academicamente e comprove capacitação docente através de avaliação de desempenho e de tempo de serviço;
- Ter remuneração condigna;
- Conviver num ambiente acadêmico com condições de trabalho suficientes para o exercício da atividade docente, da pesquisa e da extensão;
- Incentivar a participação em seminários, congressos, cursos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu, e de atividades de enriquecimento cultural e técnico, desenvolvidas na própria instituição ou fora dela.

A Faculdade Menino Deus - FAMED reserva dez por cento das vagas, nos cursos de pós-graduação que ofertar, diretamente ou mediante convênio, para os professores credenciados na Mantenedora. Estimulará e apoiará, ainda, a publicação de artigos científicos, capítulos de livros e livros, assim como dissertações de mestrado e teses de doutorado.

#### **4.1.4. PROGRAMAS DE APOIO À PRODUÇÃO DOCENTE E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

A Faculdade Menino Deus - FAMED poderá conceder redução da carga horária de atividades didáticas como incentivo à participação do professor em programas de qualificação acadêmica ou conceder licença para realizar aprofundamento de estudos, de acordo com normas estabelecidas pelo Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSAEPE. Ao Professor é assegurado o reconhecimento de competência em sua área de atuação, o acesso ao seu aprimoramento profissional, infraestrutura adequada ao exercício profissional e remuneração compatível com sua qualificação e experiência.

#### **4.1.5. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DOCENTE E CRONOGRAMA DE EXPANSÃO**

Segundo os programas formativos que a FAMED prevê implantar no período de 2021/2025 como instituição credenciada para a oferta de cursos superiores, é feita a seguinte projeção evolutiva do quadro de docentes.

**Quanto à Titulação:**

##### **CORPO DOCENTE - TITULAÇÃO - PROJEÇÃO EVOLUTIVA**

TITULAÇÃO	ANO/QUANTIDADE ACUMULADA				
	2021	2022	2023	2024	2025
Doutor	04	04	05	05	07
Mestre	07	08	08	10	10
Especialista	02	01	01	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>18</b>

Quanto ao Regime de Trabalho:

**CORPO DOCENTE – REGIME DE TRABALHO – PROJEÇÃO EVOLUTIVA**

REGIME DE TRABALHO	ANO/QUANTIDADE ACUMULADA				
	2021	2022	2023	2024	2025
TI – Tempo integral					
TP – Tempo parcial	1	1	1	1	1
Horista	13	13	14	16	18
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>18</b>

#### 4.2. CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

O corpo técnico-administrativo da FAMED é constituído de pessoal contratado para as funções não docentes da instituição, de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). No âmbito de suas competências, cabe aos órgãos da administração a supervisão das atividades técnico-administrativas.

A forma de ingresso, enquadramento, ascensão, regime de trabalho, remuneração e vantagens dos integrantes do Corpo Técnico-Administrativo consta do Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo CONSAEPE.

A forma de ingresso, enquadramento, ascensão, regime de trabalho, remuneração e vantagens dos integrantes do corpo técnico-administrativo consta do Plano de Cargos e Salários da Faculdade Menino Deus - FAMED.

O Instituto Odontológico de Pós-Graduação Ltda zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com sua natureza, bem como por oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus empregados.

Os servidores não-docentes são contratados sob o regime da legislação trabalhista, estando sujeitos, ainda, ao disposto sobre sua categoria funcional no Regimento da Faculdade Menino Deus – FAMED e nas demais normas expedidas pelos órgãos da administração da instituição.

Alguns serviços, como os de limpeza e conservação e segurança patrimonial, poderão ser terceirizados, assegurando-se, em contrato, o atendimento integral aos objetivos e metas do PDI.

Todo funcionário da Faculdade Menino Deus - FAMED é considerado um funcionário-educador, que contribui, no cumprimento de suas atribuições, para o processo educativo da instituição, devendo apresentar qualidade profissional compatível com o desempenho das funções contratadas.

Áreas de atuação: Secretaria, Tesouraria e Contabilidade, Biblioteca, Setor de Informática e Departamento de Pessoal.

Serviços de apoio: Manutenção e limpeza, Segurança, etc.

Todo o corpo de funcionários participará do programa de aperfeiçoamento e formação permanente visando:

- buscar desempenho de qualidade e satisfação pessoal, selecionando e mantendo os melhores talentos;
- promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gerência;
- oferecer condições de trabalho propícias ao desenvolvimento do espírito de criatividade e inovação;

Os integrantes do corpo técnico administrativo são incentivados a frequentar cursos de pós-graduação, graduação e de capacitação e atualização profissional, possibilitando o aperfeiçoamento de seus conhecimentos e habilidades profissionais.

#### **4.2.1. SELEÇÃO, QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO**

A forma de ingresso, enquadramento, ascensão, regime de trabalho, remuneração e vantagens dos integrantes do corpo técnico-administrativo consta do Plano de Carreira do Pessoal Técnico e Administrativo da Mantenedora.

A Mantenedora zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com sua natureza, bem como por oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus empregados.

Os servidores não-docentes são contratados sob o regime da legislação trabalhista, estando sujeitos, ainda, ao disposto sobre sua categoria funcional no Regimento da Faculdade Menino Deus – FAMED, no estatuto da mantenedora e nas demais normas expedidas pelos órgãos da administração da instituição.



Alguns serviços, como os de limpeza e conservação e segurança patrimonial, poderão ser terceirizados, assegurando-se, em contrato, o atendimento integral aos objetivos e metas deste PDI.

#### **4.2.2. POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA O CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Todo funcionário da Mantenedora, e por consequência da Faculdade Menino Deus – FAMED é considerado um funcionário-educador, que contribui, no cumprimento de suas atribuições, para o processo educativo da instituição, devendo apresentar qualidade profissional compatível com o desempenho das funções contratadas.

- Áreas de atuação: Secretaria, Tesouraria e Contabilidade, Biblioteca, Setor de Informática e Departamento de Pessoal.
- Serviços de apoio: Manutenção e limpeza, Segurança, etc.
- Todo o corpo de funcionários participará do programa de aperfeiçoamento e formação permanente visando:
  - buscar desempenho de qualidade e satisfação pessoal, selecionando e mantendo os melhores talentos;
  - promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gerência;
  - oferecer condições de trabalho propícias ao desenvolvimento do espírito de criatividade e inovação;
- Os integrantes do corpo técnico administrativo são incentivados a fazer cursos de Pós-graduação, graduação e de capacitação e atualização profissional, voltados para a sua comunidade interna e externa, possibilitando a seu pessoal técnico e de apoio administrativo condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

#### 4.2.3. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

A seguir, o quadro do pessoal não docente da FAMED, projetado para o período 2021/2025:

FUNÇÃO / CARGO	QUANTIDADES DE SERVIDORES				
	2021	2022	2023	2024	2025
Diretor	1				
Coordenador de Curso	1				
Secretária Acadêmica	1				
Bibliotecário	1				
Consultor Jurídico	1				
Pesquisador Institucional	1				
Auxiliar de Secretaria	1				
Auxiliar de Biblioteca	1				
Recepcionista	2	1			
Auxiliar de Serviços Gerais	2	1			

## 5. INFRAESTRUTURA FÍSICA

### 5.1. INSTALAÇÕES GERAIS

Recepção	Espaço Para Atividade Administrativa
Sala Administrativa/ Recursos Humanos	Espaço Para Atividade Administrativa
Sala Administrativa/ Financeiro	Espaço Para Atividade Administrativa
Pátio - área de descanso e lazer	Área de Lazer / Espaço Livre
Sala de Direção / Coordenação	Espaço Para Direção / Coordenação
Sala da Secretária	Espaço Para Atividade Administrativa
Sala da Ouvidoria	Espaço Para Atividade Administrativa
Sala Comercial	Espaço Para Atividade Administrativa
Sala professores	Espaço do Docente e Tutor
Salas de Aulas	Sala de Aula
Auditório	Auditório/Centro de Convenções/Anfiteatro
Laboratório de Informática	Laboratório de Informática
Biblioteca	Biblioteca

### **5.1.1. Instalações administrativas**

As instalações administrativas da Faculdade Menino Deus – FAMED apresentam plenas condições com relação à dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias às atividades de cada um dos setores e ambientes propostos.

### **5.1.2. Auditório/Sala de conferência/Salas de aula**

As salas de aulas e conferências implantadas para o funcionamento da Faculdade Menino Deus - FAMED são muito boas considerando as quantidades e número de alunos por turma, a disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas, a limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, segurança, conservação e comodidade necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas.

### **5.1.3. Instalações sanitárias**

As instalações sanitárias implantadas para o funcionamento da Faculdade Menino Deus - FAMED apresentam condições plenas em termos de espaço físico, equipamentos sanitários modernos, adequação a normas de acessibilidade e de higiene, iluminação, ventilação e limpeza.

### **5.1.4. Áreas de convivência**

Nos planos de expansão física da Faculdade Menino Deus – FAMED está prevista a implantação de infraestrutura capaz de proporcionar a interação, a recreação e o desenvolvimento cultural.

### **5.1.5. Infraestrutura de serviço**

Devido à excelente localização da Faculdade Menino Deus – FAMED, em um bairro com infraestrutura plenamente desenvolvida, a instituição conta com infraestrutura de serviços capaz de oferecer plena satisfação aos discentes, corpo técnico-administrativo e docentes, nas necessidades de alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, etc.

## **5.2. INFRAESTUTURA ACADÊMICA**

A infraestrutura acadêmica da Faculdade Menino Deus – FAMED é composta por: sala para direção; sala para coordenação acadêmica; salas de aula; biblioteca; laboratório de informática; sala para almoxarifado; sanitários para alunos e professores; sala para arquivo; etc.

### 5.3. BIBLIOTECA

Sendo a Biblioteca um importante órgão de apoio acadêmico de uma graduação, ela se fez necessária no curso Tecnólogo de Gestão Hospitalar da Faculdade Menino Deus. Os primeiros títulos adquiridos foram em 2013, sendo ampliado seu acervo desde então.

A missão da Biblioteca é promover o acesso à informação, bem como a disseminação e uso desta, como um amparo ao ensino, à pesquisa e extensão, facilitando a aprendizagem e colaborando na evolução do conhecimento, de maneira diligente e qualificada para um desenvolvimento profissional integral.

#### 5.3.1. INSTALAÇÕES E ACERVO

A Faculdade Menino Deus - FAMED dispõe de instalações equipadas para o acervo da biblioteca, que incorporam concepções arquitetônicas, tecnológicas e de acessibilidade específicas para suas atividades, atendendo aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, segurança, conservação, conforto, horários de atendimento e espaços para estudos.

A Biblioteca ocupa uma área total de 30,0 m<sup>2</sup>, e tem reserva de espaço para ser expandida no edifício a ser construído pela mantenedora no terreno situado atrás de onde se situa a Faculdade Menino Deus - FAMED. A infraestrutura atual da biblioteca atende às necessidades dos cursos.

A Biblioteca da Faculdade Menino Deus - FAMED adota a classificação decimal universal (CDU) para a classificação de seu acervo. As obras serão catalogadas segundo as Normas do Código Anglo-Americano (AACR2).

O acervo bibliográfico é atualizado constantemente, por indicação de alunos e professores, por solicitação da coordenadoria e da equipe da Biblioteca, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos. Será dada prioridade, na aquisição de livros, àqueles indicados pelos professores como bibliografia básica e complementar de cada disciplina dos cursos ministrados, em todos os níveis.

O acervo atende apropriadamente às funções de ensino, pesquisa e extensão, em livros e periódicos científicos de livre acesso (*open access*).

Além do acervo específico de cada curso, a Biblioteca possui livros de referência, acervo abrangente das outras áreas de conhecimento, que ficam à disposição dos alunos e que possam contribuir para a formação científica, técnica, geral e humanística da comunidade acadêmica.

O planejamento econômico-financeiro reserva dotação orçamentária específica para atualização e ampliação do acervo. São desenvolvidos os serviços de seleção e aquisição de material

bibliográfico, levantamento bibliográfico, tratamento da informação, preparo para empréstimo e disseminação da informação.

O acesso ao material bibliográfico ocorre por meio consulta local no terminal, junto aos auxiliares da biblioteca e por meio de empréstimo domiciliar e, conforme pesquisa prévia no catálogo online informatizado. Em caso de empréstimo domiciliar, o aluno requisita o título de interesse diretamente no atendimento da biblioteca, os empréstimos são disponibilizados ao público interno (alunos, funcionários e professores), com prazos determinados em Regulamento e renováveis por igual período conforme a necessidade do usuário, caso não haja reserva do material emprestado.

### **5.3.2. HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

A Biblioteca da Faculdade Menino Deus - FAMED funciona no seguinte horário de atendimento:

- Segundas as sextas-feiras, das 14h às 20h.

### **5.3.3. QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL**

A Biblioteca da Faculdade Menino Deus - FAMED é administrada por uma bibliotecária devidamente registrada no Conselho Regional de Biblioteconomia do Estado do Rio Grande do Sul (CRB/RS).

### **5.3.4. POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO**

O acervo da Biblioteca da Faculdade Menino Deus – FAMED foi adequadamente dimensionado à demanda inicial prevista para o curso. A Biblioteca possui uma política regulamentada para aquisição, expansão e atualização do acervo que atende adequadamente ao disposto do PDI 2021-2025 da FAMED.

A política de atualização e expansão do acervo bibliográfico adotada pela Faculdade é baseada no planejamento global da aquisição, a qual oferece parâmetros que contribuem na consistência e equilíbrio da coleção, dimensionando seu perfil, objetivos e especialização.

Para que esta política ofereça normas e diretrizes gerais é primordial o conhecimento da comunidade. Este conhecimento se estabelece a partir dos seguintes dados:

- Curso ministrado e número de alunos;
- Usuários reais: aluno de graduação, professores e funcionários;

- Pesquisadores de outras entidades, atendimento a outras instituições através de programas cooperativos como empréstimo entre biblioteca e/ou COMUT.

#### **5.3.4.1. Política de seleção e aquisição**

A implantação de políticas de seleção e aquisição visa possibilitar aquisição de materiais de maneira clara, objetiva e sem desperdícios, afinada com os interesses da instituição. Seus principais objetivos são:

- Permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo nas áreas de atuação da instituição;
- Identificar os elementos adequados à formação da seleção;
- Determinar critérios para duplicação de título;
- Incrementar os programas cooperativos;
- Estabelecer prioridades de aquisição de material;
- Traçar diretrizes para o descarte de material.

#### **5.3.4.2. Critérios de Seleção**

A primeira subdivisão para estabelecer este critério é o assunto, ou seja, a temática do acervo. Para isso é imprescindível que os critérios observem atentamente o assunto, cliente, documento e o preço. Quanto à formação de acervo, o material bibliográfico e audiovisual deve ser rigorosamente selecionado, observando os seguintes critérios:

- Adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da instituição;
- Edição atualizada;
- Relevância do autor e/ou editor para o assunto;
- Citação do título em bibliografias, catálogos e índices;
- Preço acessível;
- Língua acessível;
- Número de usuários potenciais.

Estes critérios servem para nortear o trabalho de parceria do corpo docente e bibliotecário, pois cabe ao conjunto a responsabilidade pela seleção e formação adequada do acervo. Quanto à seleção quantitativa a biblioteca estabelece o seguinte critério:

#### a) Bibliografia Básica

Material bibliográfico básico é indispensável para o desenvolvimento da disciplina e considerada leitura obrigatória.

Nacional: serão adquiridos preferencialmente 3 (três) títulos para cada disciplina, sendo que o número de exemplares será calculado na base de 1 (um) exemplar para cada 10 (dez) alunos. O número de alunos deverá ser discriminado no formulário de solicitação de material bibliográfico.

Importado: os livros importados serão adquiridos quando não existir adequada tradução em português. Nesse caso o livro-básico não será adquirido na mesma proporção do livro-básico nacional. Será adquirido pelo menos um exemplar de cada título.

#### b) Bibliografia Complementar

Livros nacionais ou importados necessários à complementação da bibliografia básica do curso, seja em nível de pesquisa e/ou conteúdo programático das disciplinas ministradas na instituição. Será adquirido pelo menos 1 (um) exemplar de cada título indicado, exceto nos casos em que haja demanda, ou por solicitação que justifiquem a necessidade de um número maior de exemplares.

#### c) Bibliografia de atualização

Livros necessários à atualização da bibliografia complementar. Aquisição mediante solicitação do corpo docente e número de exemplares definidos pela demanda existente na biblioteca.

#### Prioridade de Aquisição

Devido às restrições orçamentárias e a grande quantidade de documentos produzidos, torna-se impossível para qualquer biblioteca universitária adquirir todo o material bibliográfico disponível no mercado editorial. Sendo assim, a biblioteca estabelece as seguintes prioridades para aquisição de material bibliográfico:

- Obras que sejam de interesse para os cursos de graduação e pós-graduação;
- Assinatura de periódicos relacionados aos cursos existentes, mediante indicação dos docentes e bibliotecários;
- Materiais de suporte técnico para o desenvolvimento de pesquisas vinculadas à instituição.

## Fontes para aquisição

São utilizadas as seguintes fontes de informação, a saber:

- Bibliografias especializadas;
- Catálogos e índices temáticos;
- Sugestões de usuários.

### **5.3.4.3. Doações**

Os materiais recebidos como doações serão submetidos aos mesmos critérios do material comprado. Não serão adicionados novos títulos e/ou volumes ao acervo somente porque foram recebidos de forma gratuita.

Quanto às doações recebidas, a biblioteca, poderá dispor das mesmas, da seguinte maneira:

- Incorporá-la ao acervo;
- Doá-las e/ou permutá-las com outras instituições;
- Descartá-las.

Para seleção das obras doadas, serão consultados os especialistas no assunto obedecendo aos seguintes critérios:

#### a) Livros

- Relevância do autor e do conteúdo para os cursos existentes e para a comunidade acadêmica;
- Citação do título em bibliografias e abstracts;
- Condição física do material;
- Língua em que está impressa.

#### b) Periódicos

- Publicação corrente;
- Para completar lacunas da coleção;
- Com conteúdo adequados aos interesses dos cursos e da comunidade acadêmica.



### c) Material Audiovisual

- Com conteúdo adequados aos interesses dos cursos e da comunidade acadêmica.

#### **5.3.4.4. Política de desbastamento de material bibliográfico**

Desbastamento é o processo pelo qual se retira do acervo ativo título e/ou exemplares, partes de coleções, quer para remanejamento ou para descarte. Deve ser um processo contínuo e sistemático, para manter a qualidade da coleção. O desbastamento da coleção deverá ser feito no máximo a cada 5 (cinco) anos.

#### Remanejamento

É a armazenagem em depósito da biblioteca do material bibliográfico retirado do acervo ativo, com o objetivo de abrir espaços para materiais novos. Este material ficará organizado e à disposição da comunidade quando solicitado.

Critérios para se remanejar materiais bibliográficos:

- Títulos históricos e não utilizados durante os últimos 5 (cinco) anos;
- Coleção de periódicos correntes, anteriores aos últimos 3 (três) anos;
- Coleções de periódicos de compra encerrada e que tenham possibilidade de serem reativados;
- Coleções de periódicos de valor histórico.

#### a) Descarte

Chamamos descarte, o processo mediante o qual o material bibliográfico, após ser avaliado, é retirado da coleção ativa, seja para ser doado a outras instituições ou ainda eliminado do acervo, possibilitando a economia de espaço. A biblioteca adotará para o descarte de livros os seguintes critérios:

- Inadequação: do conteúdo mediante ao acervo;
- Desatualização: a aplicação deste conceito pode variar mediante a área de conhecimento;
- Condições físicas: mediante a relevância da obra para o acervo, estudar a possibilidade de substituição ou recuperação do material.

## b) Reposição do Material

Os materiais desaparecidos não serão repostos automaticamente. A reposição deverá ser baseada nos seguintes critérios:

- Demanda do título;
- Número de exemplares existentes;
- Relevância do título para a área;
- Existência de outro título mais atualizado.

### **5.3.4.5. Avaliação da coleção**

A avaliação sistemática da coleção deve ser entendida como o processo utilizado para se determinar o valor e a adequação da coleção, em função dos objetivos da biblioteca e da própria instituição, possibilitando traçar diretrizes quanto à aquisição, à acessibilidade e ao descarte.

A biblioteca deverá proceder à avaliação do seu acervo uma vez cada 5 (cinco) anos, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos, cujos resultados serão comparados e analisados, assegurando o alcance dos objetivos da avaliação da coleção. Na avaliação do acervo da biblioteca, serão utilizados os seguintes critérios:

- Materiais proporcionalmente pertinentes aos cursos oferecidos;
- Relatórios de utilização das obras;
- Sugestões atendidas dos usuários.

No caso de periódicos a avaliação pode ser feita a cada 2 (anos), com o objetivo de colher subsídios para a tomada de decisões quanto:

- Cancelamento de títulos que já não atendem as suas necessidades;
- Inclusão de novos títulos necessários para o desenvolvimento do conteúdo programático e/ou atualização;
- Manutenção dos títulos já adquiridos.

### **5.3.5. COMPOSIÇÃO DO ACERVO**

- Total de títulos do acervo inicial: 154 títulos
- Total de exemplares do acervo inicial: 617 exemplares

- Periódicos do acervo: títulos de livre acesso em plataforma digital

#### 5.4. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O funcionamento dos cursos da Faculdade Menino Deus – FAMED demandará, ao longo do tempo de vigência projetado para o PDI (2021-2025) a aquisição de equipamentos de informática. Serão adquiridos 08 (oito) microcomputadores, além de uma impressora a laser.

O laboratório instalado conta com 06 (seis) microcomputadores de configuração básica.

Para o laboratório nos anos seguintes, serão adquiridos, a cada ano, mais 2 (dois) microcomputadores. Os microcomputadores estarão ligados em rede, apoiados por um computador servidor instalado no CPD – Centro de Informática.

**Cronograma de Aquisição dos Equipamentos de Informática**

Equipamentos de Informática	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	
Microcomputadores	06	02	02	02	02	14
Impressoras		01				

Os laboratórios e demais meios implantados de acesso à informática possuem boa quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

A FAMED possui microcomputadores distribuídos em praticamente todas suas dependências. Possui também um servidor, onde estarão armazenadas todas as informações administrativas e didático-pedagógicas da instituição. Os dados administrativos estarão disponíveis somente para direção e os didático-pedagógicos, poderão ser apreciados pelos alunos nos terminais de consulta e na sala de professores pelos docentes, por meio de um sistema de rede interna.

Os equipamentos disponibilizados para os professores e alunos, nos espaços existentes na FAMED, estão conectados à rede de comunicação científica, permitindo aos seus usuários a comunicação via internet.

## 5.5. EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

Os equipamentos audiovisuais e multimídia existentes na Faculdade Menino Deus - FAMED são previstos segundo o cronograma de aquisição apresentado a seguir, e serão suficientes para atender a demanda dos cursos ofertados.

Cronograma de Aquisição dos Equipamentos Audiovisuais e Multimídia

### Cronograma de Aquisição dos Equipamentos Audiovisuais e Multimídia

ESPECIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Projetor Multimídia (DataShow)	02	01				03
TV de 50 polegadas	05		01			06

## 5.6. PLANO DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA

A Faculdade Menino Deus - FAMED possui uma grande área anexa, disponível para sua expansão ao longo do tempo, segundo projeto de arquitetura a ser especialmente elaborado para a expansão física da instituição.

## 5.7. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Com respeito à manutenção e conservação das instalações físicas, visando a uma utilização que seja simultaneamente de qualidade, ordeira, e satisfatória dos laboratórios a Faculdade Menino Deus - FAMED estabeleceu um conjunto de orientações abaixo enunciadas. Desnecessário dizer, que para qualquer norma funcionar tem de haver bom senso e civismo, tanto da parte de quem as cumpre como de quem as aplica.

A manutenção e conservação dos laboratórios incluem os laboratórios de ensino de graduação e os laboratórios de pesquisa, sendo executada por funcionários dos próprios cursos ou por pessoal especializado ou treinado para exercer estas funções.

A coordenação da manutenção e conservação das instalações fica a cargo dos coordenadores das subáreas didáticas dos cursos. Haverá supervisores para cada laboratório ou instalação ou grupos de laboratórios definidos pela administração.

Os procedimentos de manutenção são divididos em 3 grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência, e incluem as atividades de:

- Substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil;
- As reformas de instalações e equipamentos de forma a minimizar a probabilidade da ocorrência de incidentes e interrupções nas rotinas de trabalho;
- As reformas necessárias à implementação de novas atividades;
- As reformas necessárias para a ampliação e/ou aumento da capacidade das atividades já existentes;
- Os consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes e/ou incidentes;
- Reformas que atendem a minimização e/ou eliminação de riscos de acidentes de alta ou altíssima probabilidade.

## **6. ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Para atender aos portadores de deficiência física a Faculdade Menino Deus - FAMED conta com:

- Instalações desprovidas de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;
- Rampas que eliminam degraus;
- Elevador para a circulação de cadeira de rodas;
- Portas de banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Lavabo e bebedouro em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Para portadores de deficiência visual, a Faculdade Menino Deus - FAMED poderá providenciar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- terminal com teclado em braile, máquina de impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz;
- plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em mídias de áudio;
- software de ampliação de tela;

- equipamentos multimídia que permitam a ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal;
- plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

Para portadores de deficiência auditiva, a Faculdade Menino Deus - FAMED está pronta a proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- intérpretes de língua de sinais/língua portuguesa – LIBRAS, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado);
- materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos portadores de deficiência auditiva.

## **7. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

### **7.1. ESTRATÉGIAS DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

O orçamento foi elaborado pela Diretoria da Faculdade Menino Deus - FAMED. O desempenho econômico-financeiro e o comportamento e evolução da receita e da despesa são monitorados pela Diretoria da Mantenedora. Os ajustes serão promovidos sempre que necessário, na receita, na despesa ou nos investimentos.

### **7.2. PLANOS DE INVESTIMENTO**

Os investimentos para implantação da Faculdade Menino Deus - FAMED são custeados com recursos gerados pelo estabelecimento de ensino e/ou alocados pela mantenedora.

A receita básica para financiar o projeto de implantação dos processos de inovação gerencial na área acadêmica, dando cobertura às despesas de custeio do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão da Faculdade Menino Deus - FAMED, bem como os investimentos rotineiros, é prioritariamente procedente de anuidades escolares, taxas e emolumentos, bolsas de estudo estaduais e municipais e receitas financeiras.

Os custos com a construção e aparelhamento básico da estrutura educacional, incluindo os laboratórios e a biblioteca, bem como o incremento de programas direcionados à melhoria da

qualidade dos serviços acadêmicos e inovação gerencial, entre outros, a capacitação do capital humano, a melhoria e expansão da graduação, o fomento da pós-graduação lato sensu, o incremento da pesquisa, a consolidação da extensão e ampliação do acervo de biblioteca, são assumidos pela mantenedora.

Os investimentos são desmembrados em duas categorias:

I. investimentos fixos, custeados com recursos gerados pelo estabelecimento de ensino, aprovados no orçamento pela mantenedora e disponibilizados, anualmente, pelo orçamento anual.

II. investimentos especiais, tendo como fonte de receita recursos decorrentes de superávits financeiros de exercícios anteriores e/ou receitas próprias que possam vir a ser geradas, especificadas no orçamento anual por créditos especiais concedidos pela mantenedora, destinados a programas de desenvolvimento institucional específicos para atender a demandas especiais de mercado e, inclusive, à instalação de unidade(s) acadêmica(s).

São computadas como despesas de manutenção do patrimônio científico e tecnológico:

- despesas de Custeio: Despesas com pessoal: salários, ordenados e encargos; Processo de seleção para os cursos; Despesas gerais de manutenção; Serviços de interligação em redes de teleprocessamento; Qualificação docente e de técnico-administrativo; Despesas financeiras.
- despesas de Capital: Obras e Instalações; Aquisição de equipamentos e de materiais permanentes; Aquisição de material bibliográfico.

A programação de investimentos deste PDI está estimada pela sua mantenedora e consta do Planejamento Econômico-Financeiro de cada empreendimento a demonstração das unidades de grandeza dos custos com incremento das ações programadas e de suas fontes de financiamento. Sua execução será escalonada no tempo, conforme prioridade estabelecida para oferta do ensino, da produção da pesquisa e do desenvolvimento da extensão condicionada ao fluxo de oferta dos cursos superiores de graduação e pós-graduação lato sensu.

### **7.3. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA**

As ações programadas no PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade Menino Deus - FAMED para o período 2021-2025 serão custeadas com recursos gerados pelo estabelecimento de ensino e/ou alocados pela Mantenedora.

A programação de investimentos deste PDI está estimada com base no planejamento econômico-financeiro de cada projeto/atividade, na estimativa/fixação dos custos de manutenção e investimento levando em conta o incremento das ações programadas e de suas fontes de financiamento.

O cronograma de implantação/consolidação das ações integrantes deste PDI estruturado conforme prioridades pré-estabelecidas para oferta do ensino, da produção da pesquisa e do desenvolvimento da extensão, fica condicionado ao fluxo de arrecadação da receita da instituição.

A tabela e o gráfico a seguir demonstram a capacidade e sustentabilidade financeira projetadas para o quinquênio 2021-2025.

**FAMED**  
FACULDADE MENINO DEUS

**Análise Financeira 2021/2025**

	2021	2022	2023	2024	2025
	1	2	3	4	5
<b>Receitas Operacionais</b>	<b>1.983.320,00</b>	<b>2.181.652,00</b>	<b>2.399.817,20</b>	<b>2.639.798,92</b>	<b>2.903.778,81</b>
Receitas - matrículas + mens graduação	52.360,00	57.596,00	63.355,60	69.691,16	76.660,28
Receitas - matrículas + mens esp	1.930.960,00	2.124.056,00	2.336.461,60	2.570.107,76	2.827.118,54
Outras receitas	-	-	-	-	-
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>1.910.081,40</b>	<b>2.101.089,54</b>	<b>2.311.198,49</b>	<b>2.542.318,34</b>	<b>2.796.550,18</b>
Impostos	416.497,20	458.146,92	503.961,61	554.357,77	609.793,55
Docentes - Graduação	240.000,00	264.000,00	290.400,00	319.440,00	351.384,00
Horas Fora de Sala de Aula	-	-	-	-	-
Docentes Esp + Ext + despesas	732.648,00	805.912,80	886.504,08	975.154,49	1.072.669,94
Materiais Diversos	12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	17.569,20
Publicidade	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	8.784,60
Infraestrutura	180.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00	263.538,00
Despesas com Func. Adms. - Aproxim.	240.000,00	264.000,00	290.400,00	319.440,00	351.384,00
Desconto funcionários	-	-	-	-	-
Convênios	-	-	-	-	-
Bolsa	4.620,00	5.082,00	5.590,20	6.149,22	6.764,14
Inadimplência	18.316,20	20.147,82	22.162,60	24.378,86	26.816,75
Investimentos	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	87.846,00
	-	-	-	-	-
<b>Total das Receitas (+)</b>	<b>1.983.320,00</b>	<b>2.181.652,00</b>	<b>2.399.817,20</b>	<b>2.639.798,92</b>	<b>2.903.778,81</b>
<b>Total das Despesas (-)</b>	<b>1.910.081,40</b>	<b>2.101.089,54</b>	<b>2.311.198,49</b>	<b>2.542.318,34</b>	<b>2.796.550,18</b>
<b>Resultado Operacional (=)</b>	<b>73.238,60</b>	<b>80.562,46</b>	<b>88.618,71</b>	<b>97.480,58</b>	<b>107.228,63</b>
<b>Resultado Operacional (=)</b>	<b>4%</b>	<b>4%</b>	<b>4%</b>	<b>4%</b>	<b>4%</b>

## 8. AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Em plena observação da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que dispõe sobre o Sistema Nacional da Educação Superior – SINAES, e visando assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho de seus



estudantes, a Faculdade Menino Deus - FAMED constituiu uma CPA – Comissão Própria de Avaliação, para avaliar as seguintes dimensões institucionais:

- I. – a missão e o plano de desenvolvimento institucional (PDI);
- II. – a política para o ensino, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização;
- III. – a responsabilidade social da Faculdade Menino Deus - FAMED;
- IV. – a comunicação com a sociedade;
- V. – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI. – organização e gestão da Faculdade Menino Deus - FAMED;
- VII. – infraestrutura física, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII. – planejamento e avaliação, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- IX. – Políticas de atendimento aos estudantes.

São objetivos da avaliação:

- a) Promover o desenvolvimento de uma cultura de avaliação na Faculdade Menino Deus - FAMED;
- b) Implantar um processo contínuo de avaliação institucional;
- c) Planejar e redirecionar as ações da Faculdade Menino Deus - FAMED a partir da avaliação institucional;
- d) Garantir a qualidade no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão;
- e) Construir um planejamento institucional norteado pela gestão democrática e autonomia;
- f) Consolidar o compromisso social da Faculdade Menino Deus - FAMED;

A Faculdade Menino Deus - FAMED está ciente de que a proposta de avaliação do SINAES prevê a articulação entre a avaliação da IES (interna e externa), a avaliação dos cursos e avaliação do desempenho de seus estudantes (ENADE).

Desta forma, as políticas de acompanhamento e avaliação das atividades-fim, ou seja, ensino, pesquisa e extensão, além das atividades-meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão da

Faculdade Menino Deus - FAMED, abrangem toda a comunidade acadêmica, articulando diferentes perspectivas para garantir um melhor entendimento da realidade institucional.

A integração da avaliação com o projeto pedagógico dos cursos ocorre pela contextualização destes com as características da demanda e do ambiente externo, respeitando-se as limitações para que possam ser superadas pelas ações estratégicas desenvolvidas a partir do processo avaliativo.

O processo de autoavaliação conta com a participação de uma Comissão (CPA) devidamente designada para planejar, organizar, refletir e cuidar do interesse de toda a comunidade pelo processo; com a participação e envolvimento de toda a comunidade acadêmica; com o apoio da alta gestão da Faculdade Menino Deus - FAMED e com a disponibilização de informações e dados confiáveis.

Este grupo é designado pelo órgão diretivo competente da Faculdade Menino Deus - FAMED, está vinculado aos órgãos colegiados da FAMED, e é especialmente constituído para esse fim. A comissão é composta por representantes da comunidade externa, do corpo técnico-administrativo, por alunos e professores e, ainda, por especialistas neutros e alheios à área.

Diversos instrumentos e métodos combinados são utilizados, conforme necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação da Faculdade Menino Deus - FAMED.

A avaliação institucional adota uma metodologia descritiva e participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda comunidade acadêmica, e se dá a cada ano ou semestralmente, ou, ainda, a qualquer momento em função de uma necessidade identificada.

Os métodos adotados partem do individual para o coletivo, favorecendo a convergência dos dados em torno de objetivos comuns, bem como a busca compartilhada de soluções para os problemas apresentados. A metodologia norteia o processo quanto às decisões, técnicas e métodos de forma flexível para, diante de situações concretas, assumir novos contornos, adotar decisões e técnicas mais oportunas e diretamente vinculadas às situações em pauta.

A avaliação abre espaço para sugestões e avaliações espontâneas em todos os instrumentos de avaliação interna da Faculdade Menino Deus - FAMED.